

EXTRACTO DA LEGENDA DA PLANTA DE ORDENAMENTO

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

Áreas Consolidadas

Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial

Áreas a Estruturar

ESPAÇOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Áreas Consolidadas

ESPAÇOS VERDES

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas

Áreas de Infraestruturas

SOLO RURAL

ESPAÇOS FLORESTAIS

SISTEMA URBANO

NÚCLEOS URBANOS

Nível I



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO:	82028	Sandra R. Casado
DESENHADOR:		Pedro Pontão
ENG. TERRITÓRIO:	56051	Ana Carolina Pereira
ENG. CIVIL:	15447	Miguel Santos Pontão
URBANISTA:	184	Solvia Santos

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Ericeira

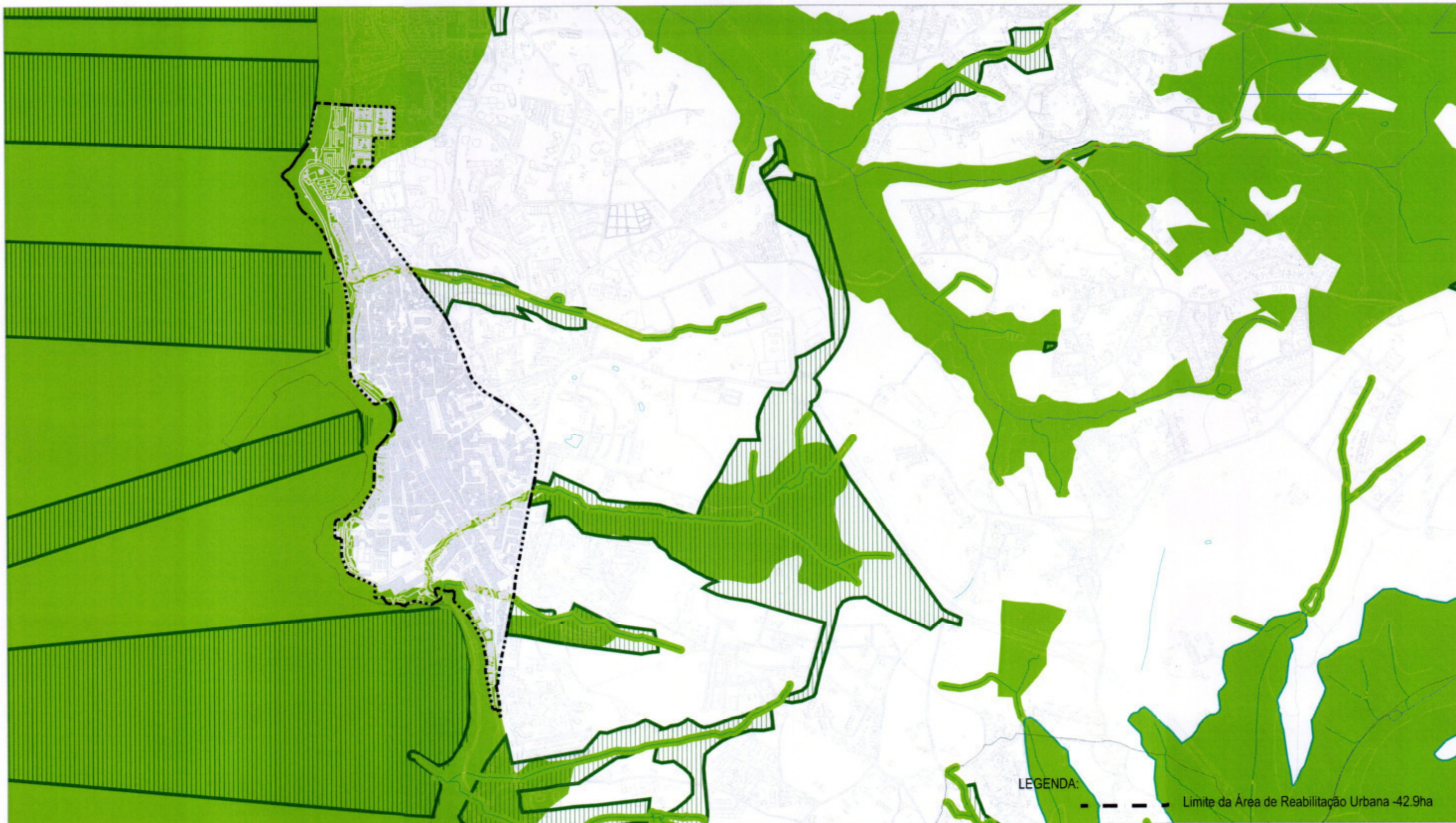
LOCAL:
Ericeira

N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:
16.1.6/2017/1	DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO:
Extracto da Planta de Ordenamento
Classificação e Qualificação do Solo

Fonte: PDM, publicado pelo Ajud. n.º 6614/2015, junho 2015

VERIFICAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO N.º:
	1 / 10.000	03
APROVAÇÃO:	FASE DO PROJECTO:	
	Levantamento	



LEGENDA:

--- Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:



Edificado

Extracto da Legenda da Planta de Ordenamento

Estrutura Ecológica Municipal

Áreas de Protecção

Áreas de Corredores Secundários

Áreas de Valorização Específica



Rede Ecológica Metropolitana-PROT 2002

Corredor Estruturante Primário

Corredor Estruturante Secundário

Área Estruturante Secundário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	82328	Sandra F. Guedes
DESENHADOR		Pedro Roldão
ENG. TERRITÓRIO	56551	Ana Carolina Pereira
ENG. CIVIL	13447	Miguel Santos Pardo
URBANISTA	118	Sofia Santos

ASSUNTO:

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:

Ericeira

N.º DE ARQUIVO:

16.1.6/2017/1

N.º PROCESSO:

DATA:
Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO:

Extracto da Planta de Ordenamento
Estrutura Ecológica Municipal

Fonte: POM, publicado pelo Aviso n.º 9514/2015, junho 2015

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

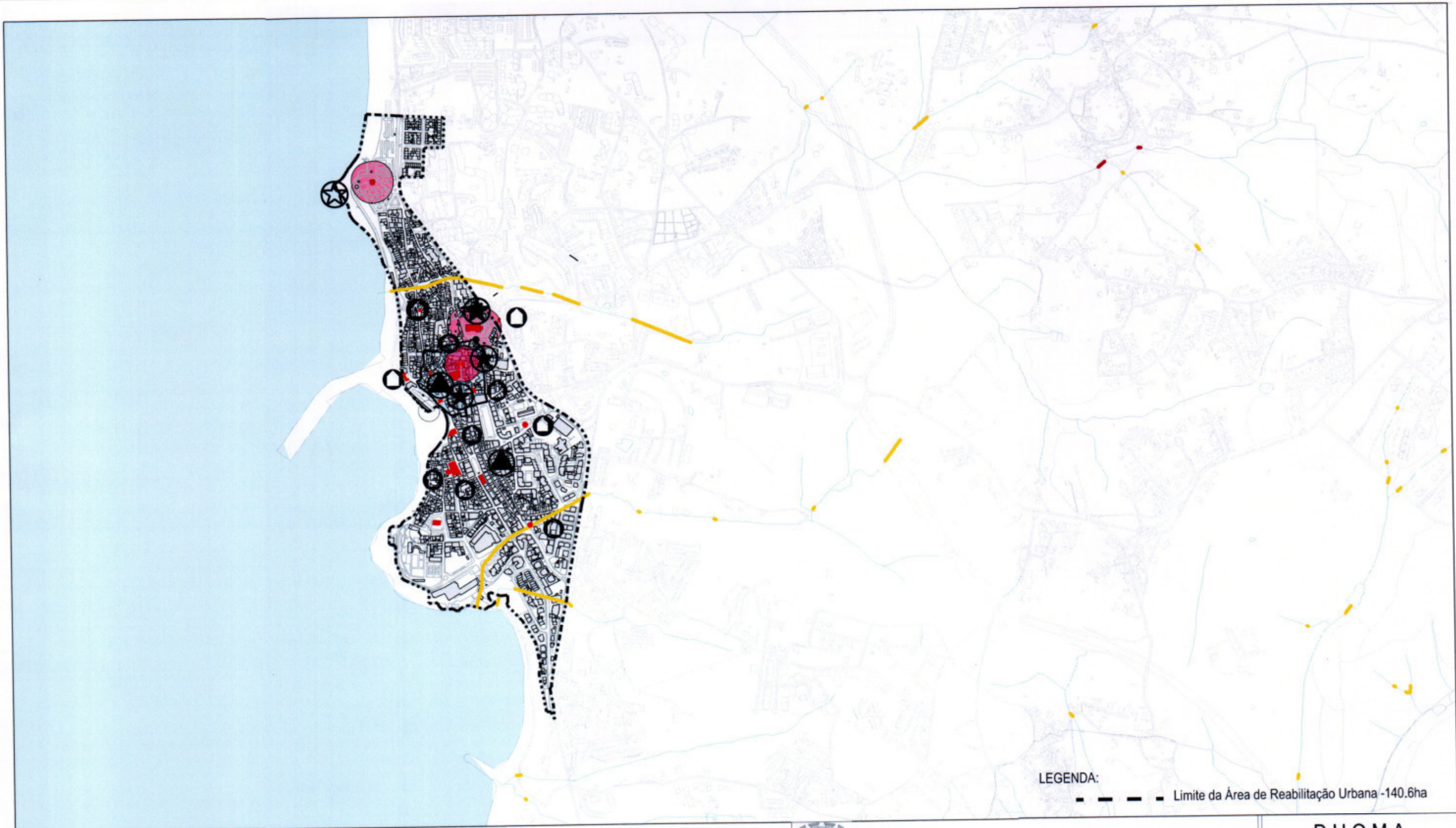
ESCALA:

1 / 10.000

FASE DO PROJECTO:
Levantamento

DESENHO N.º:





04



LEGENDA:
 - - - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha


Legenda:

Imóveis Classificados

-  Monumentos Nacionais (M.N.)
-  Imóveis de Interesse Público (I.I.P)
-  Zona de Proteção (Z.P)
-  Zona Especial de Proteção (Z.E.P)

-  Imóveis de Interesse Municipal (I.I.M)

Imóveis em Vias de Classificação

-  Imóveis em Vias de Classificação

Outros Imóveis de Interesse Patrimonial

-  Arquitetura Religiosa
-  Arquitetura Civil
-  Quintas
-  Outros Elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	02/08	Sandra F. Guedes
DESENHADOR		Pedro Fontão
ENG.TERRITÓRIO	50501	Ana Carolina Pereira
ENG.CIVIL	13447	Miguel Santos Fonto
URBANISTA	104	Sofia Santos

ASSUNTO:
 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
 Ericeira

N.º DE ARQUIVO:
 16.1.6/2017/1

N.º PROCESSO:
 DATA:
 Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO:
 Extracto da Planta de Ordenamento Património Municipal

Fonte: PDM, publicado pelo Aviso n.º 9814/2015, junho 2015

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
 OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:

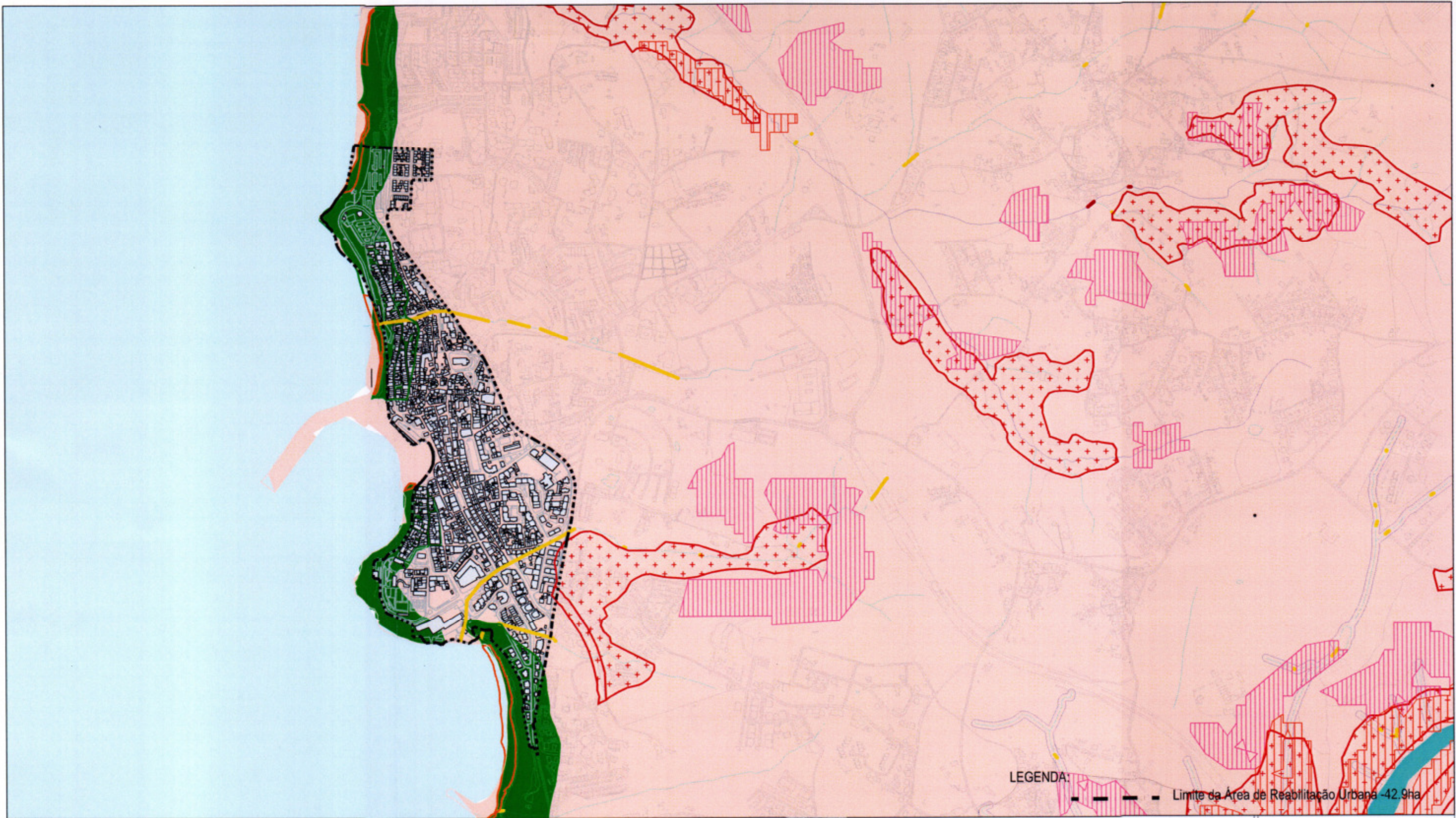
APROVAÇÃO:

ESCALA:
 1 / 10.000

FASE DO PROJECTO:
 Levantamento

DESENHO N.º:

05



LEGENDA: - - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:



RISCO DE EROSÃO DO LITORAL

Extracto da Legenda da Planta de Condicionantes

ZONAS DE ARRIBAS



ZONAS DE PRAIAS



RISCO DE INCÊNDIOS

ELEVADO



MUITO ELEVADO



RISCO SÍSMICO

MODERADO (PROTAML)



RISCO DE AMEAÇA DE CHEIA

ZONAS DE AMEAÇA DE CHEIA



RISCO DE INSTABILIDADE DE VERTENTES

ZONAS DE RISCO DE INSTABILIDADE DE VERTENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	25724	Sandra P. Casado
DESENHADOR		Pedro Roldão
ENG.TERRITÓRIO	26521	Ana Carolina Pereira
ENG.CIVIL	15447	Miguel Santos Porto
URBANISTA	116	Sofia Santos

ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:	Ericeira

VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	

N.º DE ARQUIVO:	16.1.6/2017/1
-----------------	---------------

N.º PROCESSO:	
DATA:	Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO:	Extracto da Planta de Ordenamento: Riscos
-------------	--

ESCALA:	1 / 10.000	DESENHO N.º:	06
FASE DO PROJECTO:	Levantamento		

Fonte: PDM, publicado pelo Aviso n.º 6614/2015, junho 2015

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

Estado de conservação geral do edificado

- Excelente
- Mau
- Bom
- Pésimo
- S/ definição
- Em Construção
- Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo M. Pires*
 DESENHADOR: *Paulo Pires*
 ENG. TERRITÓRIO: *Paulo Pires*
 ENG. CIVIL: *Paulo Pires*
 URBANISTA: *Paulo Pires*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
 LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Estado de Conservação Geral do Edificado
Fonte: Levantamento de campo realizado a Dezembro 2017

ESCALA: 1 / 2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 08

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA:
- - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:
Estado de Utilização do Edifício

	Habitação		Comércio		Serviços		Equipamento / Serviços		Uso Indefinido
	Habitação / Comércio		Comércio / Serviços		Serviços / Garagens		Equipamentos de Praia		Garagens
	Habitação / Serviços				Serviços / Turismo		Arquivo / Museu		
	Habitação / Comércio / Serviços								



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: <i>Cláudia P. Sousa</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira	VERIFICAÇÃO:
DESENHADOR: <i>Paulo Freitas</i>	LOCAL: Ericeira	APROVAÇÃO:
ENG. TERRITORIO: <i>Paulo Freitas</i>		
ENG. CIVIL: <i>Miguel Santos Pinheiro</i>		
URBANISTA: <i>Cláudia Sousa</i>		
N.º DE ARQUIVO: 16.1.4/2017/1	N.º PROCESSO: Dezembro 2017	DESIGNAÇÃO: Estado de Utilização do Edifício
		ESCALA: 1/2.500
		FASE DO PROJECTO: Levantamento
		DESENHO N.º: 09

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

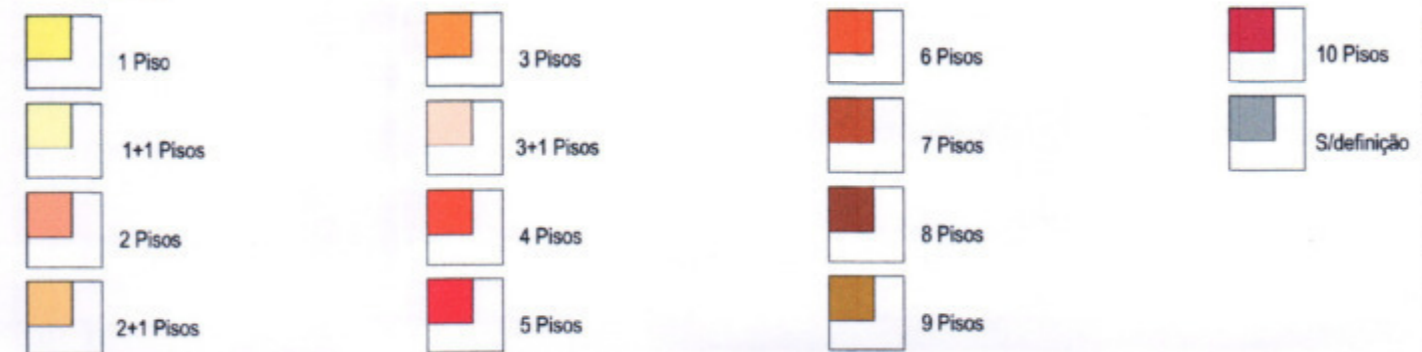
Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

Legenda:

Número de Pisos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Pedro Pires*
 DESENHADOR: *Pedro Pires*
 ENG. TERRITÓRIO: *Paulo Cardoso Pires*
 ENG. CIVIL: *Paulo Cardoso Pires*
 URBANISTA: *Paulo Cardoso Pires*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Encieira
 LOCAL: Encieira

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2017/1
 N.º PROCESSO: DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Número de Pisos do Edifício (Pisos acima da cota de soleira)
 Fonte: Levantamento de campo (junho a dezembro 2017)

ESCALA: 1 / 2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 10

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

Legenda:

Época do Edificado

	Anterior a 1919		1971-1980		2006-2011
	1919-1945		1981-1990		>2012
	1946-1960		1991-2000		Sídefinição
	1961-1970		2001-2005		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS, MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	DR.ª Sandra F. Sousa	ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
DESENHADOR	Paulo Pires	LOCAL:	Ericeira
ENG. TERRITÓRIO	Paulo Pires		
ENG. CIVIL	Paulo Pires		
URBANISTA	Sandra Sousa		

N.º DE ARQUIVO:	16.1.5/2017/1	N.º PROCESSO:	DATA:	DESIGNAÇÃO:	Época do Edificado
			Dezembro 2017		

VERIFICAÇÃO:		ESCALA:	1/2.500	DESENHO N.º:	11
APROVAÇÃO:		FASE DO PROJECTO:	Levantamento		

Fonte: Levantamento de campo, Junho a Dezembro 2017

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:
Análise Cromática do Edificado - Simplificada

- Amarelo / Amarelo e Azul / Amarelo e Branco
- Amarelo e Cinzento / Amarelo e Verde / Amarelo, Branco e Azul / Amarelo, castanho e Cinza (Moisaco)
- Amarelo, Castanho, Branco e Cinza
- Azul / Azul Claro / Azul e Branco / Azul e Cinzento
- Azulejo / Azulejo, Branco e Verde / Azulejo, telha e Branco
- Bege e Amarelo / Bege e Branco / Bege e Castanho
- Bege e Verde / Bege, Castanho e Branco

- Branco
- Branco e Restantes Cores
- Branco e Amarelo
- Branco e Azul
- Laranja

- Moisacos / Madeira e Pedra
- Preto, Branco, Bordeaux, Cinza e Moisaco
- Verde / Verde e Branco / Verde e Cinza
- Rosa / Rosa e Branco / Rosa, Branco e Cinza
- Salmão / Salmão e Cinza / Salmão, Azul e Branco

- Cinza / Cinza e Azul / Cinza e Branco
- Castanho
- Vermelho / Bordeaux
- S/ definição



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Pedro P. Duarte*
 DESENHADOR: *Pedro P. Duarte*
 ENG. TERRITORIO: *Paulo Carlos Pereira*
 ENG. CIVIL: *Paulo Carlos Pereira*
 URBANISTA: *Paulo Carlos Pereira*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Encoira
 LOCAL: Encoira

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Análise Cromática do Edificado-Simplificada
 Fonte: Levantamento de campo Junho e Setembro 2017

ESCALA: 1 / 2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 12



Miradouro "Largo São Sebastião"

Praca do Norte ou do Aljezur

Praca do Norte ou do Aljezur

Miradouro "Largo das Ribas"

Praca dos Pescadores

Praca do Sul ou do Estoril

Miradouro "Sul"

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

Edificado	Arruamentos	Miradouro
Espaços de Uso Públicos	Passeios	Rua Exclusivamente Pedonal
Estacionamento	Praças / Largos	
Parque de Santa Marta		
Jardins Públicos		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO: <i>Paulo P. Sousa</i>	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira	VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR: <i>Paulo P. Sousa</i>	LOCAL: Ericeira	APROVAÇÃO:	
ENG. CIVIL: <i>Paulo P. Sousa</i>			
URBANISTA: <i>Paulo P. Sousa</i>			
N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2017/1	N.º PROCESSO: DATA: Dezembro 2017	DESIGNAÇÃO: Espaços de Uso Público - Existente	ESCALA: 1 / 2.500
		FASE DO PROJECTO: Levantamento	DESENHO N.º: 13

Ficha: Levantamento de campo Junho e Setembro 2017

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo

Espaços Verdes de Pequena Dimensão



Legenda:

Edificado
Património Arbóreo

● Perenitórias ● Caducifólias
● Coníferas ● Palmáceas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Cláudia F. Sousa*
 DESENHADOR: *Paulo Freitas*
 ENG. TERRITÓRIO: *Álvaro Cardoso Pereira*
 ENG. CIVIL: *Miguel Cardoso Pereira*
 URBANISTA: *Cláudia Sousa*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira

VERIFICAÇÃO:

Nº. DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

Nº. PROCESSO:
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo
 FASE DO PROJECTO: Levantamento

ESCALA: 1/2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento

14

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:



Edificado

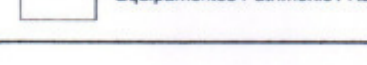
Equipamentos e Serviços



Equipamentos de Ação Social



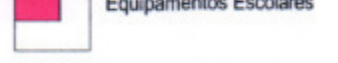
Equipamentos de Cultura



Equipamentos Património / Religioso



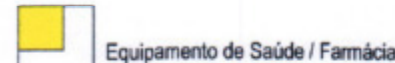
Equipamentos Desportivos



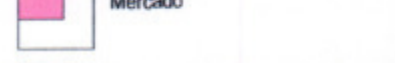
Equipamentos Escolares



Equipamentos de Serviços



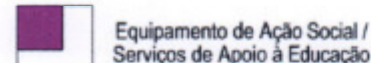
Equipamento de Saúde / Farmácia



Equipamento de Apoio Social / Serviços de Apoio à Educação



Mercado



Equipamentos Associatividade



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS, MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paula P. Sousa*
DESENHADOR: *Paula P. Sousa*
ENG. TERRITÓRIO: *Ana Carolina Pereira*
ENG. CIVIL: *Miguel Santos Pinho*
URBANISTA: *Paula P. Sousa*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
APPROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Equipamentos / Serviços
ESCALA: 1 / 2.500
FASE DO PROJECTO: Levantamento

DESENHO N.º: 15

Fonte: Levantamento de campo Junho a Setembro 2017

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

Legenda:

Edificado

Rede de Distribuição de Água

Rede de Distribuição de Água Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Pedro P. Queiroz*
DESENHADOR: *Pedro P. Queiroz*
ENG. TERRITÓRIO: *Artur Carlos Pereira*
ENG. CIVIL: *Miguel Duarte Pereira*
URBANISTA: *Paula Martins*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2017/1
DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede de Abastecimento de Água
Fonte: Levantamento de campo Junho a Dezembro 2017

ESCALA: 1 / 2.500
FASE DO PROJECTO: Levantamento
DESENHO N.º: 16

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio


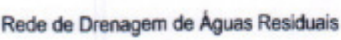



Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

-  Edificado
-  Rede de Drenagem de Águas Residuais
-  Rede de Drenagem de Águas Residuais Geral
-  Rede da Sítio
-  Estação Elevatória



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo P. Duarte*
 DESENHADOR: *Paulo P. Duarte*
 ENG. TERRITÓRIO: *Paulo P. Duarte*
 ENG. CIVIL: *Paulo P. Duarte*
 URBANISTA: *Paulo P. Duarte*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
 LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.8/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede de Drenagem de Águas Residuais
 Fonte: De Water, dezembro 2015. Disponível em GeoMafra

ESCALA: 1 / 2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 17

Praia de S. Sebastião


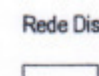
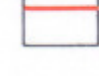
Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

- Legenda:
-  Edificado
 -  Rede Distribuição de Gás
 -  Rede Distribuição de Gás Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo R. Garcia*
 DESENHADOR: *Paulo R. Garcia*
 ENG. TERRITÓRIO: *Ana Carolina Pereira*
 ENG. CIVIL: *Paulo R. Garcia*
 URBANISTA: *Paulo R. Garcia*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Encieira
 LOCAL: Encieira

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.4/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede de Distribuição de Gás
 Fonte: Coprel, Janeiro 2009; URBANISTA, dezembro 2015; Situação em 2016/17

ESCALA: 1/2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 18

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio




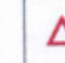

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

Legenda:

-  Edifício
-  Rede de Distribuição Eléctrica
-  Rede Eléctrica
-  Postos de Transformação
-  Posto de Electricidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Cláudio F. Queiroz*
 DESENHADOR: *Paulo F. Queiroz*
 ENG. TERRITÓRIO: *Paulo F. Queiroz*
 ENG. CIVIL: *Paulo F. Queiroz*
 URBANISTA: *Cláudio F. Queiroz*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Encerra
 LOCAL: Encerra

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede de Distribuição Eléctrica
 Fonte: EDP, fevereiro 2008; Disponível em: GeoInfo

ESCALA: 1 / 2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 19

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

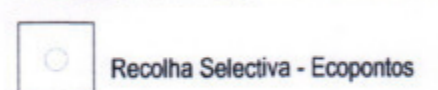
LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:



Edificado

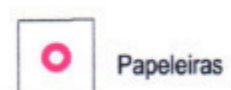
Rede de Contenção de Resíduos Sólidos Urbanos



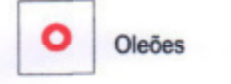
Recolha Seletiva - Ecopontos



Recolha Indiferenciada - Contentores



Papeleiras



Oleões

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Luís* *Pereira*
DESENHADOR: *Luís* *Pereira*
ENG. TERRITÓRIO: *Luís* *Pereira*
ENG. CIVIL: *Luís* *Pereira*
URBANISTA: *Luís* *Pereira*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira

LOCAL: Ericeira

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede de Contenção de Resíduos Sólidos Urbanos

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA: 1/2.500

FASE DO PROJECTO: Levantamento

20

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA:

--- Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

Legenda:

Edificado

Rede Viária e Mobilidade

Rede de Distribuição Principal

Rede de Distribuição Local

Restantes Arruamentos

Zona de Estacionamento

Zona de Estacionamento Privado com Utilização Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo R. Soares*
DESENHADOR: *Paula Fialho*
ENG. TERRITÓRIO: *2017* *Maria Carolina Pereira*
ENG. CIVIL: *2017* *Miguel Santos Pereira*
URBANISTA: *2017* *Paula Soares*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.14/2017/1
DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Rede Viária e Mobilidade
Fonte: Levantamento de campo (junho e dezembro 2017)

ESCALA: 1 / 2.500
FASE DO PROJECTO: Levantamento
DESENHO N.º: 21

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: --- Limito da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

Edificado

Localização do Estacionamento Existente

Estacionamento existente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo P. Duarte*
DESENHADOR: *Paulo P. Duarte*
ENG. TERRITÓRIO: *Luís Carlos Pereira*
ENG. CIVIL: *Miguel Duarte Pereira*
URBANISTA: *Paulo P. Duarte*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Estacionamento existente
Planta de Localização

ESCALA: 1/2.500
FASE DO PROJECTO: Levantamento
DESENHO N.º: 22

Fonte: Levantamento de campo Junho e Setembro 2017

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio




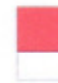


Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: - - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

-  Edificado
-  Espaços de Uso Públicos
-  Rua com Circulação Automóvel Condicionada
-  Esplanadas Existentes em Via Pública
-  Via Pública sem Circulação Automóvel
-  Zona de Intervenção das Esplanadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	SEGE	Diogo P. Duarte	PROJETO	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira	VERIFICAÇÃO
DESENHADOR	SEGE	Pedro Paulo	ESTUDO	Ericeira	APROVAÇÃO
ENGENHEIRO	SEGE	Ana Carolina Pereira			
ENGENHEIRO	SEGE	Isabel Santos Paulo			
ARQUITETA	SEGE	Stefia Duarte			
DT. DE ARQUITECTURA	DT. PROCESSO	DESCRIÇÃO	ESCALA	1/2.500	DESEMPENHO
14.1.6/2017/1		Esplanadas na Ocupação da Via Pública Planta de Localização			23
		Dezembro 2017		Levantamento	

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio




Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA

--- Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

Legenda:

-  Edificado
-  Unidade de Intervenção
-  Unidade de Intervenção (U.I-1)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Paulo F. Oliveira*
 DESENHADOR: *Paulo F. Oliveira*
 ENG. TERRITORIO: *Ana Carolina Pereira*
 ENG. CIVIL: *Miguel Duarte F. Lopes*
 URBANISTA: *Paulo F. Oliveira*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Encosta
 LOCAL: Ericeira

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: 16.1.4/2017/1
 N.º PROCESSO:
 DATA: Dezembro 2017

DESIGNAÇÃO: Unidade de Intervenção
 Planta de Localização
 Fim: Levantamento de campo (Junho a Setembro 2017)

ESCALA: 1/2500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento
 DESENHO N.º: 24

Praia de S. Sebastião

Praia do Norte ou do Algodio

Praia do Norte ou do Algodio

Praia dos Pescadores

Praia do Sul ou da Baleia

LEGENDA: Limite da Área de Reabilitação Urbana -42,9ha

- Legenda:**
- Edificado
 - Projectos Estruturantes - Reabilitação de Edifício:
 - 1 Reabilitação da Escola Básica para Business Center
 - 2 Posto de Turismo da Ericeira - Reabilitação do edifício, espaço multimédia
 - 3 Junta de Freguesia da Ericeira - Reabilitação do edifício público
 - 4 Forte - Reabilitação para Museu
 - 5 Mercado Municipal da Ericeira - Reabilitação/Requalificação do Mercado
 - 6 Salão Paroquial - Reabilitação do edifício

- Projectos Estruturantes - Requalificação do Espaço Público:
- 1 Bairro dos Pescadores - Requalificação integrada do espaço público
- 2 Largo de São Sebastião - Requalificação integrada do espaço público
- 3 Rua da Falsésia do Algodio - Reabilitação do passeio público
- 4 Largo da Fontinha e Rua do Rio Calvo - Requalificação do espaço público
- 5 Largo de São Pedro - Requalificação da envolvente à Igreja de São Pedro
- 6 Largo da Parada - Requalificação do espaço público

- 7 Largo do Pelourinho e Largo da Misericórdia - Requalificação do espaço público
- 8 Largo dos Condes/ Rua Prudêncio Franco da Trindade - Requalificação do espaço público
- 9 Jardim da Bela Vista - Revitalização da estrutura verde urbana
- 10 Praça da República "Jogo da Bola" - Requalificação do espaço público
- 11 Largo das Ribas - Revitalização do espaço público
- 12 Rua Capitão João Lopes - Revitalização do espaço público/ promoção mobilidade pedonal
- 13 Largo da Fonte do Cabo - Requalificação do espaço público e da Fonte
- 14 Praça dos Navegantes - Regeneração urbana do eixo de mobilidade viária
- 15 Miradouro "Sala de Visitas" - Reabilitação do espaço público

- Projectos Estruturantes - Regeneração da Mobilidade:
- 1 ER247 - Regeneração do circuito pedonal contínuo ligação Sul/Norte Ericeira
- 2 Entrocamento ER247/ Rua Dr. Eduardo Burray - Mobilidade viária
- 3 Entrocamento ER247/ Rua Eduardo Henriques Pereira - Mobilidade viária
- 4 Entrocamento ER247/ Rua do Anvredro - Mobilidade viária
- 5 Entrocamento ER247/ Rua Prudêncio Franco Trindade - Mobilidade viária
- 6 Entrocamento ER247/ Bombeiros Voluntários da Ericeira - Mobilidade viária
- 7 Entrocamento ER247/ Largo São Pedro - Mobilidade viária
- 8 Entrocamento ER247/ Largo de São Sebastião - Mobilidade viária



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: *Silvia* *Paula E. Sousa*
 DESENHADOR: *Silvia* *Paula E. Sousa*
 ENG. TERRITORIO: *Silvia* *Paula E. Sousa*
 ENG. CIVIL: *Silvia* *Paula E. Sousa*
 URBANISTA: *Silvia* *Paula E. Sousa*

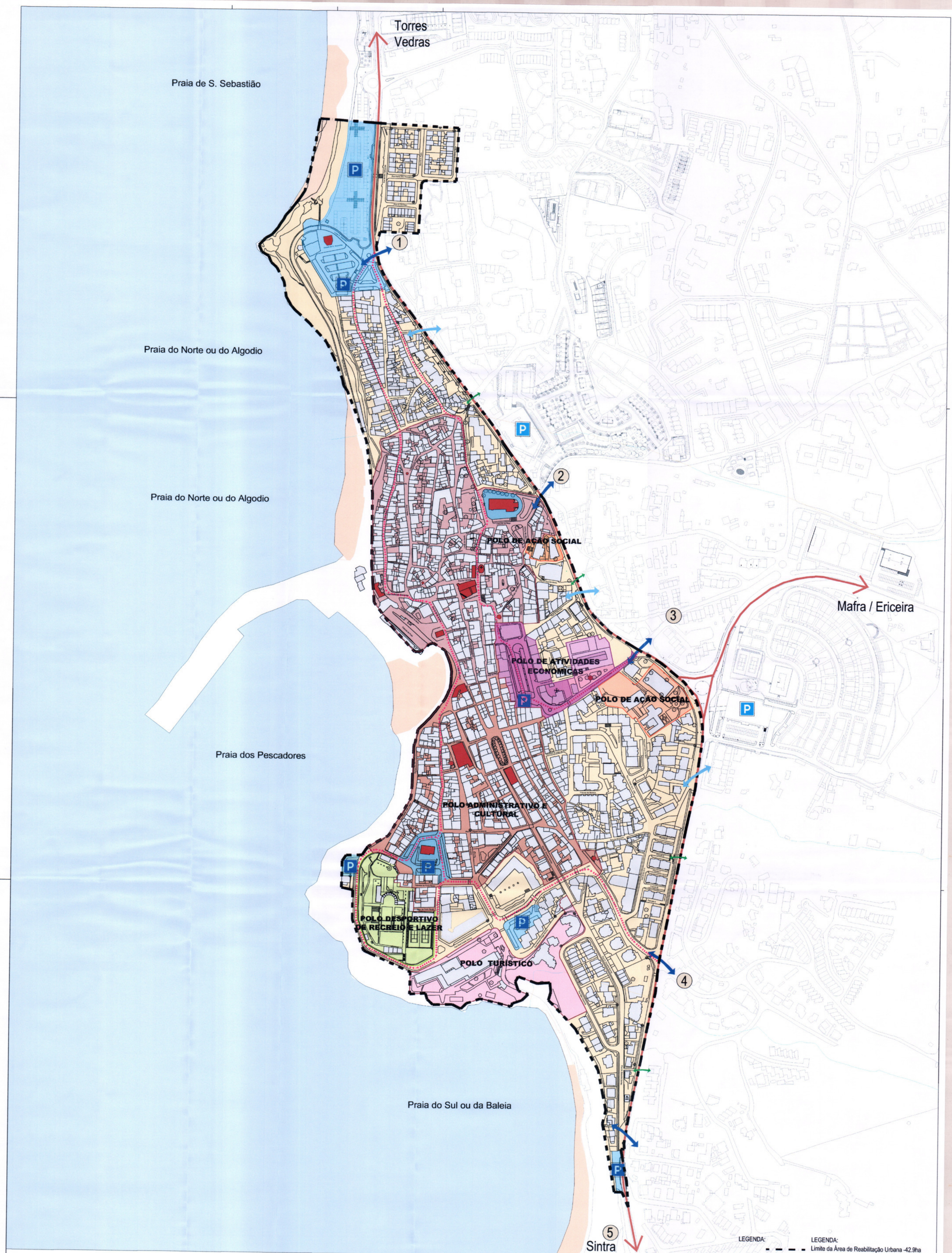
ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira
 LOCAL: Ericeira

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2017/1
 DATA: Abril 2018

DESIGNAÇÃO: Projectos Estruturantes - Reabilitação do Edifício / Projectos de Requalificação do Espaço Público / Projectos de Requalificação da Mobilidade

ESCALA: 1/2.500
 FASE DO PROJECTO: Levantamento

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:
 DESEJO Nº: 25



Legenda:

- Edificado
- Edificado de Valor Patrimonial

Estrutura Funcional:

- Polo Administrativo e Cultural
- Polo de Ação Social
- Polo Turístico
- Polo de Atividades Económicas
- Polo Desportivo de Recreio e Lazer
- Polo Habitacional

Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade:

- Eixo de Circulação Externa
- Eixo Principal de Circulação Inter-relacional
- Eixo Secundário de Circulação Inter-relacional
- Rede Principal de Circulação Viária Interna
- Circulação exclusiva Pedonal
- Parques de Estacionamento Existentes
- Rede Exterior de Estacionamento Alternativo

LEGENDA:

LEGENDA:

--- Limite da Área de Reabilitação Urbana -42.9ha

		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO	<i>Paulo P. Sousa</i>	ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira		
DESENHADOR	<i>Paulo P. Sousa</i>	LOCAL:	Ericeira		
ENG. TERRITÓRIO	<i>António Pereira</i>				
ENG. CIVIL	<i>Paulo P. Sousa</i>				
URBANISTA	<i>Paulo P. Sousa</i>				
N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO N.º	
16.1.6/2017/1	DATA:	Modelo de Reabilitação Estrutura Funcional e Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade	1 / 2.500	26	
	Abril 2018		FASE DO PROJECTO:		
			Levantamento		



31

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo

Proporho que se submeta a presente
informação à Câmara Municipal

17.09.2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação
proposta, pelo que aprovo a
que se solicita a reunião da Câmara.

17.09.2018

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

18.09.18

O Presidente da Câmara,

(Heider Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/13838

ASSUNTO: Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, na área da Carrasqueira – envio para aprovação na Assembleia Municipal

1. Considerando que:

- 1.1 Conforme a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião pública, realizada a 18 de maio de 2018, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do atual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 maio, concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas para a área de incidência territorial de cerca de 6ha, localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, delimitada nas plantas anexas, para a instalação de edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas.

Mais deliberou, na referida reunião pública, concordar com o envio da proposta de suspensão parcial do PDM e das respetivas medidas preventivas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), para emissão de parecer nos termos do referido no n.º 3 do art.º 126.º do mesmo regime jurídico.

- 1.2 Em cumprimento da referida deliberação de câmara, foi solicitado o parecer da CCDRLVT, tendo sido enviado a 21 de maio de 2018, o relatório de fundamentação da suspensão do PDM, acompanhado pela proposta de medidas preventivas, conforme o n.º 3 do art.º 126.º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- 1.3 A CCDRLVT considerou necessário promover uma conferência procedimental com o ICNF, conforme o n.º 4 do art.º 126.º do RJIGT, tendo solicitado o envio de mais exemplares da Proposta e esclarecimentos relativamente às disposições suspensas do PDM, a 26 de junho de 2018.
- 1.4 A referida conferência procedimental, agendada para 7 de setembro, foi desmarcada, uma vez que o ICNF se pronunciou através da emissão de um parecer, não vendo necessidade da realização da mesma, tendo a CCDRLVT enviado os respetivos pareceres à proposta de suspensão parcial do PDM e respetivas medidas preventivas, os quais vieram a ser considerados na proposta final e se encontram anexos à referida proposta.
- 1.5 A CCDRLVT emitiu parecer favorável à proposta de suspensão parcial do PDM e ao estabelecimento de medidas preventivas, para permitir a criação de uma área de atividades económicas, tendo verificado o cumprimento das disposições legais aplicáveis, nos termos do n.º 3 do art.º 126.º do RJIGT.
- 1.6 O ICNF emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento da legislação aplicável no âmbito da proteção do sobreiro e da azinheira e da defesa da floresta contra incêndios, a qual deverá ser salvaguarda na proposta de plano de pormenor para a mesma área de intervenção.
- 1.7 Nos termos do referido anteriormente, a proposta final de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, na área da Carrasqueira, anexa à presente informação, decorre da sequência de circunstâncias excecionais que resultam da necessidade de permitir o desenvolvimento económico-financeiro do tecido empresarial local e a manutenção e criação de postos de trabalhos, através da criação de uma zona de atividade económicas, conforme o previsto na alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.
- 1.8 A suspensão parcial do PDM, na área de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em diário da república, prorrogável por mais um ano, e incide sobre as disposições do regulamento, designadamente dos art.º 18.º, 19.º, 20.º, 109.º, 110.º e do anexo V, e a planta de ordenamento.
- 1.9 Na área de incidência territorial das medidas preventivas, anexas à presente informação, ficam proibidas todas as operações urbanísticas e outras ações que não tenham como fim ou não se destinem à construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas, bem como execução de obras e trabalhos associados por objeto ou não se destinem à instalação das edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas, bem como obras e trabalhos associados, nos termos do art.º 134.º do RJIGT, ficando sujeitas aos pareceres vinculativos das entidades competentes, nomeadamente das



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

respetivas entidades coordenadoras de estabelecimentos industriais ou outros estabelecimentos abrangidos pelo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Dec. Lei n.º 10/2015, de 1 de janeiro, na sua redação atual.

1.10 As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república e vigoram por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT e que para a área em causa não foi abrangida por quaisquer medidas preventivas nos últimos quatro anos, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.

2. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere:

- a) Concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas para a área de incidência territorial de cerca de 6ha, localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, delimitada nas plantas anexas à presente informação, e definidas nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do RJIGT, para a construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas, bem como execução de obras e trabalhos associado e exploração de estabelecimentos industriais, ficam sujeitas aos pareceres vinculativos das entidades competentes, nomeadamente das respetivas entidades coordenadoras de estabelecimentos industriais ou outros estabelecimentos abrangidos pelo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Dec. Lei n.º 10/2015, de 1 de janeiro, na sua redação atual.
- b) Concordar com o envio da proposta de suspensão parcial do PDM e das respetivas medidas preventivas à Assembleia Municipal, nos termos do referido no n.º 7 do art.º 126.º do RJIGT.

Mafra, 17 de setembro de 2018

Assinatura

X Luís António

Assinatura do Diretor Municipal de Urbanismo e Planeamento

A Dirigente de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

ÍNDICE

- 1. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra**
 - 1.1. Incidência Territorial
 - 1.2. Enquadramento Legal
 - 1.3. Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial, Condicionantes e Uso do Solo
 - 1.4. Justificação
 - 1.4.1. Enquadramento
 - 1.4.2. Proposta de suspensão
 - 1.4.3. Prazos
 - 1.4.4. Disposições Suspensas
 - 1.4.5. Procedimento a levar a efeito face à suspensão
- 2. Estabelecimento das Medidas Preventivas**
 - 2.1. Âmbito territorial e objetivos
 - 2.2. Âmbito Material
 - 2.3. Entrada em vigor e âmbito temporal
- 3. Conclusões**
- 4. Anexos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

1. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra

O Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), atualmente em vigor, foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2015, e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 junho; tendo sido sujeito à primeira alteração por adaptação, no âmbito da transposição das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaca – Mafra, aprovada na reunião de Câmara de 23 de junho de 2017.

De facto, o PDM constitui um instrumento de planeamento territorial que, com base na estratégia de desenvolvimento municipal, estabeleceu o regime de ocupação do solo, definiu a estrutura espacial, a classificação e qualificação do solo, e determinou a transformação e os parâmetros de utilização e ocupação do referido solo.

Contudo, a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode determinar a necessidade de adequação dos planos, o que implica um planeamento territorial necessariamente mais flexível, integrador e mais dinâmico. Com efeito, num mundo global e incerto, as oportunidades podem ser diversas, mas existem sérios riscos de virem a ser desperdiçadas, o que poderá comprometer as estratégias de desenvolvimento municipal a médio ou longo prazo, sendo necessário, por vezes, repensar as opções do plano para determinados territórios.

A atual Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, admite que os planos territoriais, aprovados, não constituem instrumentos estagnados e paralisados, mas sim dinâmicos, de modo a promover um planeamento do território mais flexível, através de procedimentos de revisão, alteração, suspensão e revogação, nos termos do art.º 50.º do referido diploma.

Também, o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, admite a referida dinâmica dos planos territoriais, aprovados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

através dos procedimentos de alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação, conforme o respetivo art.º 115.º.

Desta forma, a suspensão dos planos territoriais, constituem um procedimento da dinâmica do planeamento territorial, podendo ser total ou parcial e decorrer na sequência de circunstâncias excecionais que se repercutam no ordenamento do território.

1.1. Incidência Territorial

Face ao referido anteriormente, pretende-se a suspensão parcial do PDM de Mafra, atualmente em vigor, numa área de incidência territorial de cerca de 6ha, localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, junto à Estrada Municipal e na proximidade do núcleo urbano de Pinhal dos Frades, conforme plantas anexas.

A área de incidência territorial corresponde a parte dos artigos matriciais n.º 197 e 198, da secção Q, com 12ha, estando limitada a norte pelo aglomerado do Bairro Alto, a poente pela EM 616, a sul por solo urbano e a nascente pela zona de encosta do vale do rio Cuco.

1.2. Enquadramento Legal

O atual RJGT admite a possibilidade de suspensão do PDM quando se verificarem condições excecionais que resultem de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, conforme o estabelecido na alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do referido regime.

De facto, a suspensão das disposições do PDM, para a área territorial em causa, permitirá a criação de uma zona de atividades económicas que resulta de uma circunstância excepcional face à necessidade de permitir o desenvolvimento económico-financeiro do tecido empresarial local e a manutenção e criação de postos de trabalho relevantes no concelho de Mafra, enquadrável na alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do RJGT, incompatível com as atuais disposições do plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

1.3. Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial, Condicionantes e Uso do Solo

A área de incidência territorial objeto de suspensão parcial do PDM enquadra-se, atualmente como solo rural, na categoria de espaços agroflorestais, conforme planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo.

Relativamente à planta de condicionantes do PDM, esta área não está afeta a REN, RAN, domínio hídrico ou a outras servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, conforme plantas de condicionantes.



Figura 1: Extrato da planta de ordenamento, classificação e qualificação do solo



Figura 2: Extrato da planta de condicionantes, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

No que se refere ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana, este define um modelo de ordenamento esquemático, bem como uma rede ecológica metropolitana, cuja salvaguarda no território de Mafra, foi estabelecida através da carta da estrutura ecológica municipal desenvolvida no PDM, através da delimitação dos corredores e áreas estruturantes, que nesta zona correspondem ao rio do Cuco, incluindo todo o vale e zonas de encosta. Desta forma o corredor estruturante central, encontra-se afetado a áreas de proteção enquadradas na EEM, que asseguram a continuidade e interligação à rede ecológica metropolitana.

Neste sentido, a área de incidência territorial, por se localizar fora das áreas de proteção não afeta a estrutura ecológica municipal e, por conseguinte, a rede ecológica metropolitana.

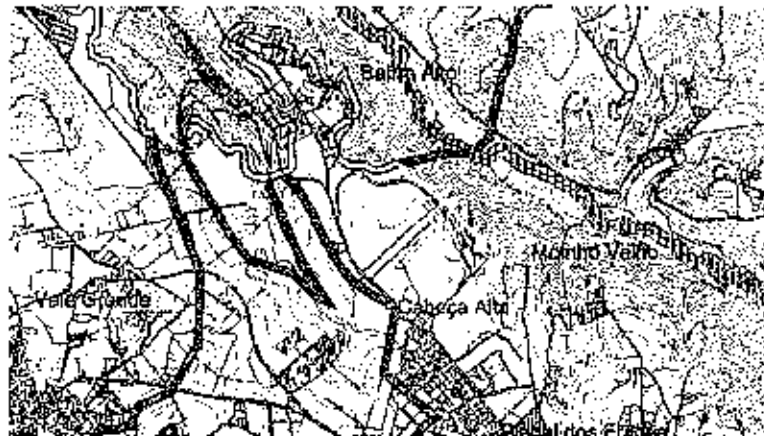


Figura 3: Extrato da planta de ordenamento, estrutura ecológica municipal

Por fim, quanto à carta de ocupação do solo, elaborada no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio como áreas sociais relativas a extração de inertes, estando atualmente abandonadas e devolutas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

1.4. Justificação

1.4.1. Enquadramento

Aquando da classificação do solo, o PDM definiu duas categorias, o solo urbano e solo rural, e determinou que para dentro de cada uma destas existissem vocações distintas. Em solo urbano, os espaços residenciais, espaços de atividades económicas, espaços verdes e espaços de uso especial; e em solo rural os espaços agrícolas, espaços agroflorestais, espaços florestais, espaços afetos a atividades económicas, espaços destinados a equipamentos e outras estruturas, entre outros.

Contudo, devido à evolução urbanística do território, tem-se vindo a verificar a coexistência no solo urbano, de atividades económicas de grande impacto e com espaços residenciais e áreas de equipamento, designadamente educação, desporto e de recreio e lazer, cuja necessidade de ampliação dos estabelecimentos industriais, os torna suscetíveis de provocar incompatibilidade de usos. Pelo que, nas áreas territoriais onde convergem interesses incompatíveis entre si, deve ser dada prioridade aquela cuja prossecução determine o mais adequado uso do solo, em termos ambientais, económicos, sociais e culturais, tornando-se necessário criar condições para a realocação de alguns estabelecimentos industriais.

Acresce que, esta Câmara Municipal tem sido alvo de uma grande procura de empresas que se pretendem localizar no concelho, ou de outras que, tal como, o referido anteriormente se encontram localizadas em espaços residenciais, sem capacidade de expansão e em alguns casos, potenciando a incompatibilidade de usos.

Tendo em consideração que algumas destas empresas se pretendem deslocalizar dos principais núcleos urbanos, designadamente de Mafra e da Ericeira, e que, após a análise a alguns espaços que permitissem a sua realocação se tem verificado que, ao contrário do que foi previsto no âmbito do processo de revisão do PDM, os espaços definidos como solo urbanizável, a afetar a espaços de atividades económicas, não têm sido disponibilizados no mercado, ou, quando o são, apresentam preços que não são minimamente suportados pelos interessados. De modo a promover a alteração desta realidade, o Município de Mafra detém no seu património o terreno referido no ponto 1.1, com uma área de 12ha e que corresponde aos artigos matriciais n.º 197 e 198 da secção Q, o qual poderá permitir a oferta de um espaço de atividade económicas no mercado imobiliário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Este terreno, localizado entre os núcleos urbanos da Ericeira e de Mafra, com uma ótima acessibilidade à EN116 e à A.21, ocupa uma plataforma, anteriormente ocupado por uma exploração de massas minerais, para extração de brita e gravilha, e posteriormente por uma estrutura de produção de Betão, entretanto desativadas e que não foram devidamente requalificadas, encontrando-se atualmente muito degradado.

Dada a contiguidade do referido terreno com o solo urbano existente e tendo em consideração os trabalhos que se encontram em elaboração no âmbito da adequação ao atual RJIGT, que obrigam à necessária reavaliação do solo urbanizável, podendo provocar a reclassificação para solo rural daquele que não tenha sido alvo de qualquer operação urbanística, pretende-se, neste caso e através de um instrumento de gestão territorial (Plano de Pormenor), criar um espaço de atividade económicas, em solo urbano, que responda às necessidades da dinâmica de desenvolvimento territorial do concelho de Mafra. Deve, ainda, ser salientado que ao referido terreno não se sobrepõe qualquer área cujo valor ambiental ou ecológico possa ser posto em causa, conforme o referido no ponto 1.3 desta fundamentação.

1.4.2. Proposta de suspensão

Nos pressupostos anteriores, pretende a Câmara Municipal promover o desenvolvimento de um futuro espaço de atividades económicas, devidamente organizado e infraestruturado, com boa acessibilidade à rede viária existente, a custos concorrenciais e que seja compatível para atividades económicas, designadamente estabelecimentos industriais, que se encontram localizados no interior de núcleos urbanos, permitindo, também, a realocação de atividades económicas e de resolução de incompatibilidades existentes.

Por outro lado, considera-se oportuna a possibilidade de requalificação do terreno degradado, do ponto de vista ambiental e paisagístico, através da localização do futuro espaço de atividades económicas na zona de cumeada do rio do Cuco.

Ora tendo em consideração a possibilidade de disponibilização de um espaço de atividades económicas, da realocação de estabelecimentos industriais em espaços residenciais e da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

requalificação do terreno abandonado, concluiu esta Câmara Municipal que parte do referido terreno, em cerca de 6ha e que corresponde à área de incidência territorial, permite:

- a) Requalificação ambiental e paisagística, num território de charneira entre o urbano e o rural.
- b) Resolução de questões de incompatibilidade de usos em espaços residenciais e áreas de equipamentos, através da relocalização de alguns estabelecimentos industriais.
- c) Manutenção do tecido empresarial, com a disponibilização de lotes que permitem a valorização do investimento a realizar.
- d) Promoção e disponibilização de lotes a custos concorrenciais, face à atual aquisição do terreno.
- e) Manutenção e criação de postos de trabalho no concelho de Mafra.
- f) Prossecução de interesses públicos relevantes e oportunidades económicas.

Considera-se, assim, que a proposta de suspensão do PDM, de modo a permitir a criação de uma zona de atividades económicas, resulta de uma circunstância excecional de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatível com as disposições estabelecidas no plano, enquadráveis na alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.

1.4.3. Prazos

A suspensão parcial do PDM, na área de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em diário da república, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor do plano de pormenor a elaborar para a referida área.

1.4.4. Disposições Suspensas

A suspensão parcial do PDM, incide sobre os elementos constituintes do plano, na área de incidência territorial, designadamente o regulamento e plantas de ordenamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Pretende-se assim, a suspensão dos art.º 18.º, 19.º, 20.º, 109.º, 110.º e do anexo V (unidades operativas de planeamento e gestão) do regulamento do PDM, na sua atual redação, para a área territorial definida no ponto 1.1.

1.4.5. Procedimento a levar a efeito face à suspensão

A suspensão parcial referida implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura do procedimento de elaboração do plano municipal, para a área de intervenção, concluída no prazo que vigorarem as medidas preventivas.

A área em causa não foi abrangida por medidas preventivas nos últimos quatro anos, sobre a caducidade das mesmas, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.

A deliberação de Câmara Municipal, anexa ao presente relatório e relativa à proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, foi realizada em reunião de câmara pública, em cumprimento do disposto no n.º 7 do art.º 89.º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

2. Estabelecimento das Medidas Preventivas

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJIGT, são estabelecidas Medidas Preventivas para a área de incidência territorial, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

2.1. Âmbito territorial e objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial da suspensão parcial do PDM, delimitada na planta de localização, para a instalação de edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas. O estabelecimento de medidas preventivas para a área de incidência territorial, permite o desenvolvimento económico-financeiro do tecido empresarial local e a manutenção e criação de postos de trabalho relevantes, bem como a requalificação ambiental e paisagística, incompatíveis com as atuais disposições do PDM neste território, não podendo ser implementados.

2.2. Âmbito Material

Na área objeto das presentes medidas preventivas, ficam proibidas todas as operações urbanísticas e outras ações que não tenham como fim ou não se destinem à construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas, bem como execução de obras e trabalhos associados, nos termos do art.º 134.º do RJIGT. A construção das referidas edificações, instalação de infraestruturas e execução de obras e trabalhos associados, bem como a instalação e exploração de estabelecimentos industriais, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, ficam sujeitas aos pareceres vinculativos das entidades competentes, nomeadamente das respetivas entidades coordenadoras dos estabelecimentos industriais ou outros estabelecimentos abrangidos pelo Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Dec. Lei n.º 10/2015, de 1 de janeiro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

2.3. Entrada em vigor e âmbito temporal

As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república e caducam com a entrada em vigor do plano de pormenor a elaborar. As medidas preventivas vigoram por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT. Durante o prazo de vigência das medidas, fica suspenso o PDM de Mafra, na área de incidência territorial, abrangida pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.

3. Conclusões

Pretende-se a suspensão parcial do PDM de Mafra para a área delimitada na planta anexa com cerca de 6ha, localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJIGT.

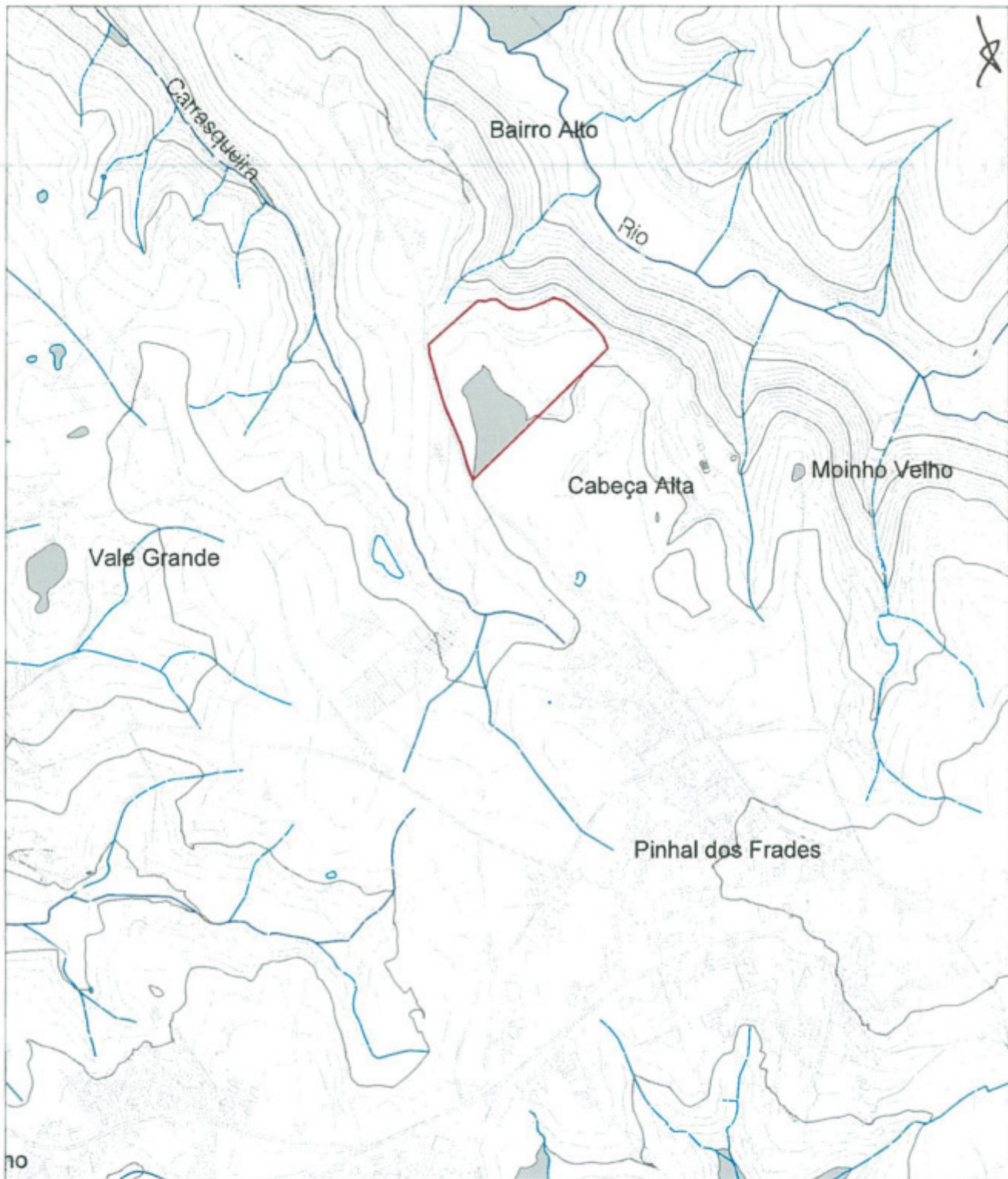
Na sequência da suspensão prevê-se o estabelecimento de Medidas Preventivas, conforme o previsto nos números 1 e 2, do art.º 134.º do referido regime jurídico, para a instalação de edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas.


Prevê-se, ainda, o desenvolvimento do plano de pormenor da área de atividades económicas da Carrasqueira, por força do n.º 7 do art.º 126.º do RJIGT conjugado com o art.º 8 do Dec. Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

4. Anexos

Planta de Localização da Área de Incidência Territorial, 1:10.000

Ortofotomapa com a Área de Incidência Territorial, 1:10.000



LEGENDA:
 ÁREA DE INCIDÊNCIA TERRITORIAL




CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
 OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO _____	ASSUNTO: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS	VERIFICAÇÃO:
DESENHADOR _____	LOCAL: CARRASQUEIRA - SANTO ISIDORO	APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO _____	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1 / 10.000
PAISAGISTA _____		FASE DO PROJECTO:
URBANISTA _____		DESENHO Nº: 01
Nº. DE ARQUIVO: _____	Nº. PROCESSO: _____	
	DATA: SETEMBRO 2018	




LEGENDA:
 ÁREA DE INCIDÊNCIA TERRITORIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO _____ DESENHADOR _____ ENGENHEIRO _____ PAISAGISTA _____ URBANISTA _____		ASSUNTO: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:	
Nº. DE ARQUIVO: _____ Nº. PROCESSO: _____ DATA: SETEMBRO 2018		LOCAL: CARRASQUEIRA - SANTO ISIDORO	ESCALA: 1 / 10.000	DESENHO Nº: 02
DESIGNAÇÃO: ORTOFOTOMAPA 2017			FASE DO PROJECTO:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, FACE À
SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, FACE À SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, são estabelecidas Medidas Preventivas, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Artigo 1.º

Âmbito territorial e objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área delimitada na planta anexa com cerca de 6ha, localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, para a construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas associadas.

Artigo 2.º

Âmbito Material

1. Na área objeto das presentes medidas preventivas, referidas no artigo anterior, ficam proibidas todas as operações urbanísticas e outras ações que não tenham como fim ou não se destinem à construção de edificações afetas a atividades económicas e instalação das respetivas infraestruturas, bem como execução de obras e trabalhos associados, nos termos do art.º 134.º do RJIGT.
2. A construção de edificações, instalação das respetivas infraestruturas e execução de obras e trabalhos associados, referidos no número anterior, bem como a instalação e exploração de estabelecimentos industriais, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, aprovado pelo Dec. Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação vigente, ficam sujeitas aos pareceres vinculativos das entidades competentes, nomeadamente das respetivas entidades coordenadoras de estabelecimentos industriais ou outros estabelecimentos abrangidos pelo Regime Jurídico de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Dec. Leo n.º 10/2015, de 1 de janeiro, na sua redação atual.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e âmbito temporal

1. As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república e caducam com a entrada em vigor do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira, e vigoram por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 141.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.
2. Durante o prazo de vigência referido no número anterior, fica suspenso o Plano Diretor Municipal de Mafra, na área abrangida pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.

3

Processo N.º 16.150.10.400.00025.2018

**Parecer da CCDR-LVT no âmbito do n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)
sobre a Proposta de Suspensão parcial do PDM de Mafra e de estabelecimento de Medidas Preventivas, na área
da Carrasqueira na freguesia de Santo Isidoro**

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Mafra (CMM) pretende suspender parcialmente o seu PDM e estabelecer Medidas Preventivas na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro.

Esta pretensão foi objeto de análise, em julho, tendo o Presidente da CCDR emitido o seguinte despacho sobre a informação: "A CCDRLVT não tem de sugerir o alargamento da área a suspender a outras áreas contíguas. O ICNF só deverá ser convocado se a legislação existente e aplicável a esta situação, assim o obrigar. A CMM deverá explicitar o cumprimento do n.º2 do artigo 126, antes de se emitir parecer favorável à suspensão do PDM pretendida. Deve ser enviada cópia da presente informação à CMM".

A CMM retificou a Proposta e remeteu-a à CCDR para parecer. Face à localização e às características da área, entendeu-se ser necessário a promoção da Conferência Procedimental (CP) com o ICNF, que está agendada para dia 7 de setembro.

2. ANTECEDENTES

Para a área onde a CMM pretende suspender o PDM detetou-se o processo relativo ao Plano de Pormenor da Áreas de Atividades Económicas da Carrasqueira | Proc. N.º 16.150.10.400.00004.2018.

Este processo foi iniciado em janeiro de 2018 e em fevereiro seguinte realizou-se uma reunião de acompanhamento, tendo a CCDR colocado diversas questões sobre o procedimento e o conteúdo da pretensão municipal.

A 8 de março foi publicado em DR o Aviso da CMM publicitando a Abertura do procedimento de elaboração do PP, tendo a CCDR alertado para comunicações anteriores mas a CMM não solicitou qualquer outro apoio.

A 18 de maio a CMM deliberou promover a Suspensão parcial do PDM.

3. A PROPOSTA

A CMM deliberou, com base em informação dos serviços técnicos do município, concordar com a Proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra e de estabelecimento de Medidas Preventivas, numa área de 6 há, para instalação de edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas. Da leitura do Relatório de Fundamentação, resumidamente, será de salientar:

- A CMM é proprietária de um terreno com 12 há que foi ocupado por uma exploração de massas minerais, para extração de brita e gravilha, e posteriormente por uma estrutura de produção de betão, entretanto desativadas e que não foram requalificadas.

- O terreno, situado entre Mafra e Ericeira, possui bons acessos, entendendo a CMM poder permitir a oferta de um espaço para atividades económicas, uma vez que os integrados em solo urbanizável, para esse fim, não têm sido disponibilizados no mercado e, quando o são, apresentam preços que não são minimamente suportados pelos interessados.

- A CMM refere que tem sido alvo de uma grande procura de empresas que se pretendem localizar no concelho, bem como de outras, localizadas em espaços residenciais, sem capacidade de expansão.

- O terreno recai em Solo Rural do atual PDM – Espaços Agroflorestais, sem qualquer condicionante ou interferência com a EEM e é contíguo a solo urbano – Urbanizável.

A CM instrui o processo com cópia da Deliberação, Relatório, texto das MP, um ortofotomapa e planta de localização com indicação da área.

4. APRECIACÃO

O parecer da CCDR neste tipo de processos, e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT, incide apenas sobre a conformidade da proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. A apreciação incidirá sobre as disposições do DL 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) aplicáveis e nos aspetos em que a CCDR-LVT usualmente se pronuncia.

4.1. Enquadramento e Fundamentação

No n.º 4 do artigo 115.º do RJIGT estipula-se que: *A suspensão ... pode decorrer da verificação de circunstâncias excecionais que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes.*

Na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT reforça-se: *... se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.*

A CMM enquadra a proposta no disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT, fundamentando com o facto de *“a suspensão permitir a criação de uma zona de atividades económicas que resulta de uma circunstância excecional face à necessidade de permitir o desenvolvimento económico-financeiro do tecido empresarial local e a manutenção e criação de postos de trabalho”*.

4.2. Conteúdo documental e material

O RJIGT não indica o conteúdo documental que deve instruir este tipo de processos, considerando-se que a CMM entregou as peças necessárias à compreensão da pretensão.

A CMM, para além das peças escritas (deliberação, relatório e texto das MP), envia duas peças gráficas, indicando a delimitação da área a ser objeto da suspensão. O Relatório é ilustrado com extratos de plantas do PDM. Tem sido usual as CM publicarem em DR as Plantas originais, sobre que incide este tipo de procedimentos, assinalando a área da suspensão, ainda que o n.º 5 do artigo 191.º do RJIGT apenas refira “alterações ou revisões”.

Relativamente ao conteúdo material o RJIGT indica no n.º 2 do artigo 126.º que as deliberações das Assembleias Municipais, sob proposta das CM devem conter:

- A fundamentação – apresentada, sendo o enquadramento feito na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT;
- O prazo – o RJIGT no n.º 7 do artigo 126.º estipula que *“a suspensão ... implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração de plano municipal ... o qual deve estar concluído no prazo em que vigorem as medidas preventivas”*. Neste contexto a CMM define como prazo de vigência da suspensão do PDM, o prazo máximo indicado no artigo 141.º aplicável às MP. O prazo fixado para a elaboração do PP mencionado nos Termos de referência é de 6 meses, respeitando o RJIGT.



- A incidência territorial da suspensão – a proposta indica a área, em unidade de medida usual, e delimita-a em peças gráficas, entendendo-se suficiente a informação dada.

- Indicação expressa das disposições suspensas – A CMM indica as disposições suspensas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 126.º do RJIGT.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT a CMM apresenta uma proposta de Medidas Preventivas. Da leitura do seu articulado, e em conformidade com o disposto no artigo 134.º e seguintes do RJIGT, haverá a observar:

- O n.º 3 do artigo 134.º estipula: *Em área para a qual tenha sido decidida a suspensão de plano municipal ou intermunicipal, são estabelecidas medidas preventivas nos termos do n.º 7 do artigo 126.º* - Respeitado

- O n.º 4 do artigo 134.º estipula: *As medidas preventivas podem consistir na proibição, na limitação ou na sujeição a parecer vinculativo das seguintes ações: ... Da leitura do âmbito material das MP propostas pela CMM (ficam proibidas todas as operações... que não tenham por objeto ... as edificações afetas a atividades económicas ... bem como obras e trabalhos associados ... A instalação das referidas edificações ... ficam sujeitos a parecer vinculativo)*, verifica-se que se pretende acautelar o exposto na norma do RJIGT. Entende-se que se deverá especificar a entidade responsável pela emissão do parecer vinculativo.

- O artigo 140.º do RJIGT é relativo ao âmbito territorial das MP, nada havendo a observar uma vez que é idêntico ao da proposta de suspensão.

- Também sobre o artigo 141.º, relativo ao âmbito temporal, nada haverá a referir uma vez que o prazo de vigência está de acordo com esta norma e articulado com o da Suspensão e com o da elaboração do PP.

- Consta-se também o respeito pelo disposto no n.º 5 deste artigo, dado que a CMM informa que a área em causa não foi abrangida por MP nos últimos 4 anos.

4.3. Procedimento

Genericamente verifica-se que até à data a CMM seguiu o procedimento usual neste tipo de pretensões, aprovando uma proposta e remetendo para apreciação da CCDR.

Verifica-se que no Relatório se refere que a reunião de CM sobre este procedimento foi pública, em respeito pelo disposto no n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT.

Relativamente ao disposto no n.º 7 do artigo 126.º, verifica-se que a CMM acautelou o seu conteúdo, tendo apresentado uma proposta de Medidas Preventivas para a área e deliberado elaborar o Plano de Pormenor.

5. CONCLUSÃO

Da análise efetuada à Proposta de Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM) e de estabelecimento de Medidas Preventivas, para permitir a criação de uma área de atividades económicas, verifica-se terem sido respeitadas as disposições legais aplicáveis, pelo que está em condições de merecer parecer favorável, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT. Sugere-se apenas que no n.º 2 do artigo 2.º das Medidas Preventivas se indique a entidade responsável pela emissão do parecer vinculativo.



Exmo. Senhor
Presidente da CCDRLVT
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE
17-8-2018

NOSSA REFERÊNCIA
46699/2018/DCNF-LVT/DPAP
05-09-2018

ASSUNTO Convocatória para Conferência Procedimental

Suspensão Parcial do PDM de Mafra e estabelecimento de Medidas Preventivas, para a instalação de edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas, em Carrasqueira - Sto. Isidoro.

Através de correio eletrónico, datado de 17-8-2018, veio a CCDRLVT convocar o ICNF para a Conferência Procedimental, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do RJIGT, referente à Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Mafra e estabelecimento de Medidas Preventivas, para uma área de 6 ha localizada na Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro, com o objetivo de instalar edificações afetas a atividades económicas e respetivas infraestruturas associadas.

Da análise efetuada sobre os elementos disponibilizados, informa-se o seguinte:

- A área em questão não interfere com Área Classificada (no âmbito do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho) nem é abrangido por Regime Florestal (Decreto de 24 de dezembro de 1901, Decreto de 24 de dezembro de 1903 e legislação complementar), uma vez que não se encontra em Perímetro Florestal nem Mata Nacional.
- O terreno não apresenta arvoredo de interesse público, pelo que não se encontra abrangido pela Lei n.º 53/2012, de 5 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público.
- No que se refere a povoamento florestais percorridos por incêndios, não se aplica a interdição à realização de obras de construção de edificações durante 10 anos (estabelecida no Decreto-Lei n.º 327/90 de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007 de 12 de março).
- Relativamente à eventual afetação de sobreiros ou azinheiras, nada é referido nos elementos remetidos, pelo que deverá ser assegurado o cumprimento do regime jurídico de proteção do





sobreiro e da azinheira, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho.

- Em termos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Mafra, verifica-se que a área em análise está classificada na carta de risco de perigosidade de incêndio como "muito baixa", "baixa" e "média". Uma vez que no terreno em questão está prevista a instalação de estabelecimentos industriais, aplica-se o n.º 13 do artigo 15.º do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI - Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 27/2017 de 2 de outubro), que obriga à *"gestão e manutenção de combustível numa faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m"*.

Face ao exposto, e no âmbito das competências do ICNF, relativamente à proposta de suspensão do PDM de Mafra e medidas preventivas associadas, emite-se parecer favorável condicionado ao:

- Cumprimento do regime jurídico de proteção do sobreiro e da azinheira, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de junho.
- Cumprimento do n.º 13 do artigo 15.º do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI - Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 27/2017 de 2 de outubro), que obriga à *"gestão e manutenção de combustível numa faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m"*.

Mais se informa que o ICNF não estará presente na Conferência Procedimental convocada para 7-9-2018.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos

Ana Lídia Freire

Q

(



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra

Incidência Territorial

Enquadramento Legal

Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial, Condicionantes e Uso do Solo

Justificação

B. Estabelecimento das Medidas Preventivas

C. Plantas de localização

D. Pareceres

Favorável, após consulta à CCDRLVT e ao ICNF



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Incidência Territorial:

Área de incidência territorial de cerca de **6ha**

Localizada na **Carrasqueira, freguesia de Santo Isidoro** - Junto à Estrada Municipal

Na proximidade do núcleo urbano de **Pinhal dos Frades**;
Corresponde a parte dos artigos matriciais n.º 197 e 198, da secção Q



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Enquadramento Legal:

Lei de Bases admite que os planos territoriais devem constituir instrumentos dinâmicos, através de determinados procedimentos (suspensão) **art.º 50.º**

RJIGT admite a possibilidade de suspensão do PDM em condições excecionais que resultem de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, **alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º**

Permitirá a criação de uma zona de atividades económicas que resulta de uma circunstância excecional face à necessidade de garantir o desenvolvimento económico-financeiro do tecido empresarial local e a manutenção e criação de postos de trabalho



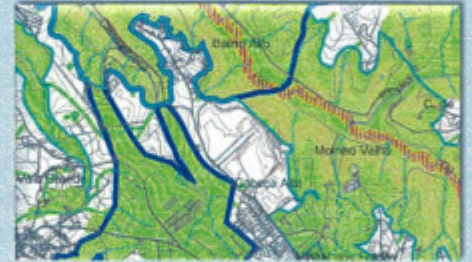
Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. **Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM**
**Enquadramento IGT/
Condicionantes e Uso do Solo:**

Espaços agroflorestais, sem EEM – p. ordenamento

Sem REN, RAN, domínio hídrico ou outras servidões –
p. condicionantes

Antigas áreas de extração de inertes (abandonadas e
devolutas)



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. **Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM**
Justificação/ Enquadramento:

Considerando a coexistência no solo urbano de atividades económicas, de grande impacto com espaços residenciais e áreas de equipamento, sem possibilidade de ampliação

Considerando que a Câmara tem sido alvo de procura de empresas que se pretendem localizar no concelho, ou de outras que se pretendem realocar

Considerando que após análise a alguns espaços que permitissem a realocação se tem verificado que os mesmos não têm sido disponibilizados no mercado a preços suportados pelos interessados.



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra

Justificação/ Enquadramento:

Considerando que o Município detém no seu património referido terreno, que poderá permitir a oferta de um espaço de atividade económicas
(Bem localizado, com boa acessibilidade à EN116 e à A.21)

E **considerando** a contiguidade do terreno a solo urbano existente



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Justificação/ Proposta:

Pretende-se promover o desenvolvimento de um futuro espaço de atividades económicas no terreno referido, através de um Plano de Pormenor, que permita:

- Requalificação ambiental e paisagística, num território de charneira entre o urbano e o rural
- Resolução de questões de incompatibilidade de usos em espaços residenciais
- Manutenção do tecido empresarial, com a disponibilização de lotes que permitem a valorização do investimento a realizar



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Justificação/ Proposta:

Permita, também:

- Promoção/ disponibilização de lotes
- Manutenção e criação de postos de trabalho no concelho
- Prossecução de interesses públicos relevantes e oportunidades económicas



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Justificação/ Prazos:

A suspensão parcial do PDM, na área de incidência territorial, vigorará pelo prazo de **dois anos** a contar da data da sua publicação em diário da república, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor do plano de pormenor a elaborar para a referida área



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

A. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM

Justificação/ Disposições Suspensas/ Procedimentos:

A suspensão parcial do PDM, incide sobre os elementos do plano, na área de incidência territorial (disposições do regulamento e plantas de ordenamento)

Implica o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura do procedimento de elaboração de plano municipal, para a área de intervenção, concluído no prazo que vigorarem as medidas preventivas.

Implica, ainda, a emissão de parecer pela CCDRLVT.



Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

B. Estabelecimento das Medidas Preventivas

Âmbito territorial e objetivos

Âmbito Material

Entrada em vigor e âmbito temporal

Durante o prazo de vigência das medidas, fica suspenso o PDM, na área de incidência territorial, abrangida pelas medidas preventivas, por força do **n.º 1 do art.º 126.º RJIGT.**



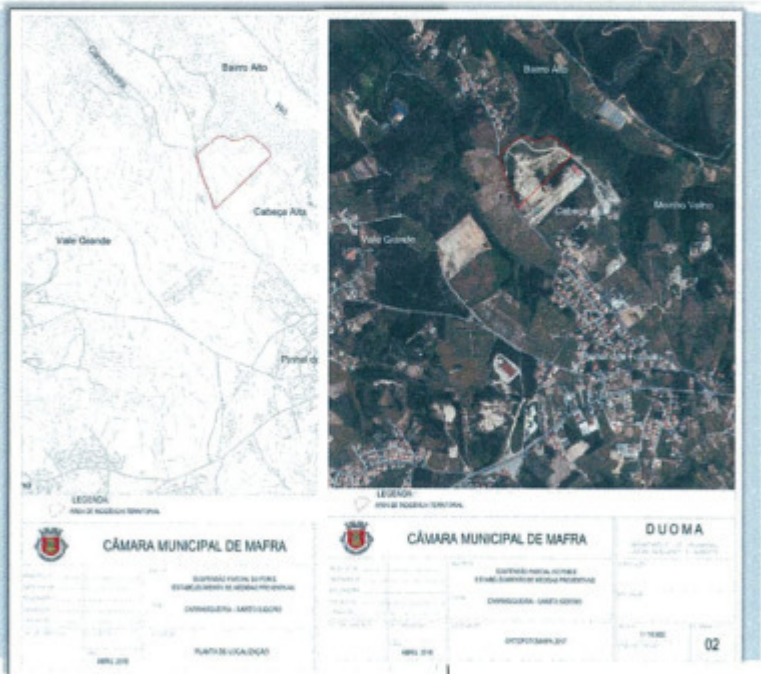
Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e estabelecimento das respetivas medidas preventivas

C. Plantas de localização

Justificação:

Planta de Localização da Área de Incidência Territorial, 1:10.000

Ortofotomapa com a Área de Incidência Territorial, 1:10.000



A CDU vai votar contra a suspensão do PDM proposta pela Câmara Municipal.

A CDU é contra a existência de um PDM “a la carte”. O PDM tem de ser de aplicação universal.

O PDM para além de documento de ordenação do território é garante de tratamento não discricionário dos cidadãos por parte dos políticos.

A CDU é contra qualquer caracterização da ordenação do território que tenha como base a propriedade de determinado espaço territorial.

É inaceitável, para a CDU, a suspensão do PDM de território de exclusiva propriedade do município, salvo se a utilização do solo fosse adjudicada a fins públicos.

Na proposta de suspensão do PDM estão amplamente documentados os pressupostos jurídicos que naturalmente não nos importa analisar.

Relativamente à justificação a necessidade objectiva é vaga, não concreta e não é definida estratégia para atingir os múltiplos e vagos objectivos explícitos.

Com as justificações apresentadas, na rua, para o munícipe comum, a suspensão do PDM tem como finalidade a entrega de património municipal a desconhecidos (ou talvez não) facilitando a venda especulativa dos terrenos em que estão actualmente localizadas as respectivas empresas.

O nosso voto é liminarmente contra esta suspensão do PDM

Eduardo Libânio

José Martinez

Ericeira, 27 de Setembro de 2018



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

31
B1

DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA-REUNIÃO DE 2018/09/07

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS E LOTEAMENTOS PROC.º RD-1835/2018

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para implementação de atividade industrial-centro de triagem de resíduos de construção e demolição em nome de AECI-Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente o pedido referente à instalação de atividade industrial, no prédio rústico denominado "Serra de Arranhó" em Sobreira, da freguesia de Milharado, sobre o qual recaíram as propostas de decisão elaboradas pelo Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, em 2018/08/24, a fls 19 e em 2018/08/29, a fls 22 que mereceram concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara em 2018/09/03.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou concordar com a localização do centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e que, nos termos da alienação, do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, seja remetido à Assembleia Municipal para ser emitida a declaração de interesse municipal com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT-Comissão do Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: 20 Vereadores, 20 PP/PSD e 20 Sr. Vice-Presidente

Votos contra: 20 Vereadores, 20 PS

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:



AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários S.A.

Rua da Liberdade, n.º22, 1º, Sobreira

Milharado

2665-377 Mafra

RD 1835/2018
ATO 5009/2018
2018.07.27

X

11
X

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município,

2644-001 Mafra

Assunto: Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários S.A., Contribuinte n.º506294390, com sede em Rua da Liberdade, n.º22, 1ºAndar, Sobreira, na freguesia do Milharado. código-postal 2665-290 Mafra, telefone n.º219750152, e e-mail geral@aeci.pt, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.ª Ex.ª a emissão de certidão da **deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal** para implementação de Atividade Industrial – Centro de Triagem de Resíduos de Construção e Demolição, sito no prédio rústico, denominado por Serra de Arranhó, situado em Sobreira. Matriz n.º184 Secção P.

O prédio em questão encontra-se abrangido pelo Plano Diretor Municipal de Mafra, classificado na Planta de Ordenamento como Solo Rural na categoria de Espaço Agroflorestal.

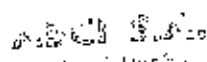
Para o presente pedido anexamos os seguintes elementos:

- Cópia do Documento de Identificação do Requerente;
- Cópia da Certidão de Registo Comercial;
- Cópias da Certidão de Registo Predial;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Extratos das Plantas de Localização;
- Planta de Implantação com a proposta;

Pede Deferimento

Milharado, 09 de Julho de 2018

O Requerente


A. Administração
NOÉ ANTÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Secção Administrativa de Obras e Loteamentos

Processo n.º:	1835/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/07/27
Requerimento n.º:	5000/2018			Data de Entrada:	2018/07/27
Requerente Principal:	ARCI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL				
Localização da Obra:	SERRA DE ARRANHÓ-SOBREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação Serviços:	CARLA SÓFIA VICENTE BATALHA				
Data da Informação:	2018/07/31				

Através do presente é solicitada a emissão de certidão de deliberação fundamentada do interesse público municipal na implementação de atividade industrial- centro de triagem de resíduos de construção e demolição.

Não obstante o solicitado, em situações similares foi efetuada notificação aos interessados da deliberação.

De notar de que o pedido foi recebido via CTT, não tendo sido cobradas quaisquer taxas, pelo que se submete à consideração superior a aplicação da taxa prevista no n.º 1, do artigo 32.º, da Tabela de Taxas, correspondente à "Apreciação de outros pedidos não inseridos nos artigos anteriores", no valor de € 40,12.

Analisados pedidos anteriores, verifica-se que foi aplicada a citada taxa.

O administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Processo n.º:	1835/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/07/27
Requerimento n.º:	5000/2018			Data de Entrada:	2018/07/27
Requerente Principal:	AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL				
Localização da Obra:	SERRA DE ARRANHÓ-SOBREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação do	SÍLVIA LÚCIA REBOTIM FAUSTINO DOS SANTOS				
Data da Informação:	2018/08/09				

O pedido refere-se à emissão de Certidão do Interesse Público Municipal, para implementação de Atividade Industrial – Centro de Triagem de Resíduos de Construção e Demolição, com o CAE 38211, 38321 e 38322.

Antes de mais, analisada a pretensão e a fim de permitir uma correta análise do assunto, deverá apresentar os seguintes elementos:

- Planta de Implantação em formato editável, georreferenciada no sistema de coordenadas de coordenadas Hayford-Gauss DATUM 73 ou ETRS 89, com a implantação das edificações previstas.
- Planta de Implantação devidamente cotada, com a largura dos caminhos confinantes, os afastamentos das edificações ao eixo do caminho municipal, a área de intervenção para a atividade, circulação automóvel e estacionamento de ligeiros, pesados e cargas e descargas.
- Deverá entregar fotografias do local.

Mais se informar o seguinte:

1. De acordo com o PDM, face ao artigo matricial 184 – P, da freguesia do Milharado.
 - Na confrontação com o tema PO: "**Classificação e Qualificação do Solo**" o local insere-se em Solo Rural: Espaços Agroflorestais, com o regime de edificabilidade estabelecido no Artº20 do Regulamento do PDM, pelo que, verifica-se que a pretensão não é compatível com as ocupações e usos destes espaços, uma vez que são áreas adequadas à produção agrícola, florestal, pecuária ou agroflorestal, não podendo ser objeto de ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, e que estejam ou venham a estar eventualmente vinculados ao disposto no Artº19 e Artº20 do Regulamento do PDM.

- Na confrontação com o tema PD: "Riscos" um sector da intervenção insere-se em Risco de Incêndio – Elevado, pelo que é interdita a construção, nos termos do nº3, do Artº74 do Regulamento do PDM.
 - Na confrontação com o tema PC: "Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública", um sector do local insere-se na REN (na tipologia Escarpas e Outras Áreas de Elevada Suscetibilidade Geológica), sendo aplicável o regime jurídico estabelecido pelo DL nº166/2018 de 22 de agosto, na sua redação vigente.
2. A pretensão é abrangida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos, fixado no DL nº71/2016 de 4 de novembro, sendo da competência da Autoridade Nacional de Resíduos (ANR) o licenciamento das operações de gestão de resíduos.
 3. A atividade é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente, sendo obrigatório e estando sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), sendo a entidade licenciadora ou competente para a autorização, e como autoridade da AIA a **CCDR LVT** nos termos do Artº8 do DL nº151-B/2013 de 31 outubro.
 4. É solicitado a deliberação de conhecimento de Interesse Público Municipal, e cuja competência pertence à Assembleia Municipal.
- Verifica-se que a proposta não está prevista nas disposições gerais fixadas no Artº14 do Regulamento do PDM, relativo ao solo rural (Espaços Agroflorestais), no entanto, a construção de edificações de interesse público comprovado por declaração municipal, não previstas no mencionado Artº14, poderão ser permitidas, caso seja esse o entendimento, nos termos da alínea i), do ponto 3, do Artº19 do Regulamento do PDM.

Deste modo, o assunto submete-se à Consideração Superior.

Oportunamente e no caso de a instalação ser considerada de Interesse Público Municipal, deverá instruir um Pedido de Informação Prévia, nos termos do Artº14 do RJUE, com os elementos instrutórios estabelecidos na Portaria n.º113/2015 de 22 de abril.

(verifica-se pedido semelhante através do processo RD-1481/2018)

O Técnico




11
2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1835/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/07/27
Requerimento n.º:	5000/2018			Data de Entrada:	2018/07/27
Requerente Principal:	AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL				
Localização da Obra:	SERRA DE ARRANHÓ-SOBREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				

PROPOSTA DE DESPACHO

Atento o teor do parecer técnico prestado, acresce informar que o pedido em apreço, de emissão de certidão de deliberação fundamentada do reconhecimento de interesse público municipal, é destinado à implantação de uma unidade industrial de tratamento, reciclagem e gestão de resíduos - **Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição - RCD**, com a Classificação de Atividade Económica de 38211, 38321 e 38322.

Esta atividade é enquadrável no âmbito de aplicação do regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, com a última redação dada pelo Dec. Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro, sendo o seu licenciamento, como Operação de Gestão de Resíduos, da competência da Autoridade Nacional de Resíduos (ANR).

A instalação do centro de gestão de resíduos de construção e demolição em apreço, pressupõe a construção de edificações que perfazem uma Área Bruta Total de Construção de 1 000 m², conforme projeto apresentado em anexo, dividindo-se por edifício de apoio administrativo e portaria, com 100 m² e dois armazéns destinados à receção e triagem de RDC's e à recolha e armazenagem dos resíduos valorizáveis, metálicos e não metálicos, com 700 m² e 200 m², respetivamente.

A operação urbanística em apreço, encontra-se inserida numa parcela com a área de 22 880 m² a destacar de uma propriedade com a superfície de 55 000 m², localizada em área classificada, de acordo com a Planta de Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal (PDM), como Solo Rural - Espaços Agroflorestais, sendo que será aplicável o disposto no artigo 114º do regulamento do PDM, designadamente, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1, é admissível a instalação de centros de receção de resíduos em espaços Agroflorestais, não abrangidos pela rede natura 2000 e Reserva Ecológica Nacional, como é o presente caso, mediante deliberação municipal a declarar o interesse público municipal e o cumprimento dos requisitos de edificabilidade estabelecidos na alínea c) do n.º 2 do art. 20º do regulamento do PDM, ou seja, entre outros parâmetros urbanísticos que a pretensão urbanística já respeita, será, ainda, necessário a criação de cortinas arbóreas de proteção visual com uma largura de 5 metros, sujeito a projeto de intervenção paisagístico. De realçar que a altura prevista para a instalação é de 11 metros de cêrcea, quando o máximo permitido para esta categoria de espaços é de 8 metros, salvo a instalação de indústrias cuja especificidade técnica exija altura superior.

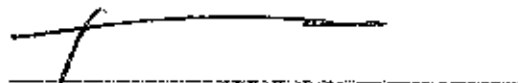
Cabe, ainda, referir que no Concelho de Mafra não existem muitos centros de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição (RCD), pelo que a instalação deste centro poderá ser uma mais-valia para o concelho, na medida em que irá reduzir as distâncias de transporte de veículos pesados contendo os resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e, ainda, irá criar postos de trabalho.

Faço ao exposto, caso haja concordância superior na localização do Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição, e uma vez que este depende de concordância da Câmara Municipal para que seja proposto à Assembleia Municipal que seja deliberado emitir a declaração de interesse público municipal, propõe-se, que se decida, antes de mais, por solicitar um parecer técnico à Divisão de Ambiente, para que seja analisado, por um lado, eventuais impactes negativos que esta atividade possa provocar no equilíbrio ambiental no local em questão, e, por outro, fundamentar o eventual interesse público municipal, devendo ser avaliado quantos centros de receção de resíduos existem no Concelho e nos Concelhos limítrofes e quais as distâncias entre eles. Por último cabe referir que a construção das edificações destinadas à instalação de um Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição, estão sujeitas ao procedimento de licença administrativa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente.

Desta decisão, deverá dar-se conhecimento ao titular do processo.

Mafra, 24 de agosto de 2018.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,



(Pedro Miguel do Amaral Martins)

21/08



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente

Processo n.º:	1835/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/07/27
Requerimento n.º:	5000/2018			Data de Entrada:	2018/07/27
Requerente Principal:	AECI ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL				
Localização da Obra:	SERRA DE ARRANHO-SOBREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação do	ANA RITA MENDES MARTINS				
Data da Informação:	2018/08/28				

Analisados os elementos entregues pelo requerente e em resposta ao despacho do Sr. Vice-Presidente, informa-se que, após consulta da plataforma SILOGR – Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos concluiu-se que:

- o No Município de Mafra existem 7 estabelecimentos com alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos incluídos no capítulo 17 da Lista Europeia de Resíduos (LER) referente a Resíduos de Construção e Demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados) (tabela abaixo);

Estabelecimento	Morada Estabelecimento
Giatal - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.	Estaleiro Municipal da C.M. Mafra em Abrunheira
CORREIA & CORREIA, LDA	Zona Industrial da Quinta dos Estrangeiros - Rua C - Armazém 38, 39 e 40 - Venda do Pinheiro
CSFP-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro - Armazém F, 12
Ecocentro da Ericeira	Estrada do Rego, 15
Ecoparque da Abrunheira (TMB da Tratalixo)	Estrada Municipal da Abrunheira, Lugar de Fontainhas
ELUCIDAVADOR, Unipessoal Lda.	Rua Estádio Municipal, nº 2, Bloco 1, Fração BA (47), Quinta dos Estrangeiros
Levadora - Unipessoal, Lda.	Núcleo Empresarial - Venda do Pinheiro II Rua da Bica - Armazém AO, 17

- c) Nos concelhos limítrofes existem, na totalidade, 42 estabelecimentos com alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos incluídos no capítulo 17 da LER, sendo que 5 se localizam em Arruda dos Vinhos, 17 em Loures, 19 em Sintra e 1 em Torres Vedras.

A CCDR-LVT é a entidade que decide sobre a sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental do projeto e é responsável pela emissão do respetivo parecer, conforme ponto 3. da informação da DPTGU (fls. ~~40~~), sendo necessário para o efeito o requerente indicar os códigos dos resíduos abrangidos, de acordo com a LER.

O técnico

António Sardinas



33
22

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1835/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/07/27
Requerimento n.º:	5000/2018			Data de Entrada:	2018/07/27
Requerente Principal:	AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL				
Localização da Obra:	SERRA DE ARRANHÓ-SOBREIRA				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
<u>PROPOSTA DE DESPACHO</u>					

Face ao exposto nos pareceres técnicos, a fls 18, 19 e 21, propõe-se que se leve o assunto à Câmara Municipal para que esta concordando com a localização do centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, proponha, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, à Assembleia Municipal que seja deliberado emitir a declaração de interesse municipal com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT.

Mafra, 29 de agosto de 2018.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,

(Pedro Miguel do Amaral Martins)

Despacho:

Concordo. À reunião.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Joaquim Francisco da Silva Sardinha)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

32
P1.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA-REUNIÃO DE 2018/09/07
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS E LOTEAMENTOS PROC.º RD-1481/2018

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para implementação de atividade industrial-centro de triagem de resíduos de construção e demolição em nome de Jofilipes-Escavações e Transportes, Lda-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente o pedido referente à instalação de atividade industrial, em Vila Franca do Rosário, da união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, sobre o qual recaíram as propostas de decisão elaboradas pelo Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, em 2018/08/24, a fls 27 e em 2018/08/29, a fls 30, que mereceram concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara em 2018/09/03.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou concordar com a localização do centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e que, nos termos da aliena r), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, seja remetido à Assembleia Municipal para ser emitida a declaração de interesse municipal com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT-Comissão do Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Votações do PPSD e do Sr. Vice-Presidente

Votos contra: 27 Votações do PS

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



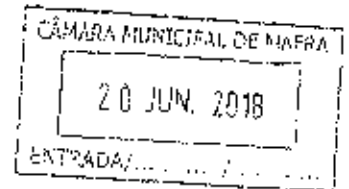


Rosário
JOFILIPES

ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA.
WWW.JOFILIPES.ESCAVAÇÕES.E TRANSPORTES.LDA

RD - 1481/2018
RSP 4048/2018
20.06.2018

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município,
2644-001 Mafra



Assunto: Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal

C.P. 16213-5765 - 2639

Jofilipes – Escavações e Transportes, Lda., Contribuinte n.º503548928, com sede em Estrada Velha, Lote 7, na localidade da Malveira, código-postal 2665-290 Mafra, telefone n.º 219 663 990, e e-mail geral@jofilipes.pt, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.ª Ex.ª a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para implementação de Atividade Industrial – Centro de Triagem de Resíduos de Construção e Demolição, sito nos seguintes prédios:

- Prédios Rústicos, situados em Vila Franca do Rosário, inscritos com o artigo matricial n.º74 Secção 2C, n.º76 Secção 2C, n.º77 Secção 2C, n.º78 Secção 2C, n.º135 Secção 2C e n.º139 Secção 2C.

Os prédios em questão encontram-se abrangidos pelo Plano Diretor Municipal de Mafra, classificados na Planta de Ordenamento como Solo Rural na categoria de Espaço Agroflorestal.

Para o presente pedido anexamos os seguintes elementos:

- Cópia do Documento de Identificação do Requerente;
- Cópia da Certidão de Registo Comercial;
- Cópias das Cademetas de Registo Predial;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Extratos das Plantas de Localização;
- Planta de Implantação com a proposta;

Pede Deferimento

Malveira, 12 de Junho de 2018

O Requerente

JOFILIPES
ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA.
Conl. n.º 503 548 928 - Alvará n.º 35825
Estrada Velha da Av. 5000, Lote 7
2665-290 Mafra
Telef. 21 966 39 90 Fax: 21 966 39 98



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Processo n.º:	1481/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/06/20
Requerimento n.º:	4048/2018			Data de Entrada:	2018/06/20
Requerente Principal:	JOFILIPES-ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA				
Localização da Obra:	VILA FRANCA DO ROSÁRIO				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação do	SÍLVIA LÚCIA REBOTIM FAUSTINO DOS SANTOS				
Data da Informação:	2018/08/09				

O pedido refere-se à emissão de Certidão do Interesse Público Municipal, para implementação de Atividade Industrial – Centro de Triagem de Resíduos de Construção e Demolição, com o CAE 38211, 38321 e 38322.

Antes de mais, analisada a pretensão e a fim de permitir uma correta análise do assunto, deverá apresentar os seguintes elementos:

- Planta de Implantação em formato editável, georreferenciada no sistema de coordenadas de coordenadas Hayford-Gauss DATUM 73 ou ETRS 89, com a implantação das edificações previstas e a delimitação de todos os artigos abrangidos.
- Planta de Implantação devidamente cotada, com os afastamentos das edificações ao eixo do caminho municipal e aos limites da propriedade, com a largura dos caminhos confinantes, a área de intervenção para a atividade e a zona de estacionamento, circulação automóvel e estacionamento de ligeiros, pesados e cargas e descargas.
- Deverá entregar fotografias do local.

Mais se informar o seguinte:

1. De acordo com o PDM, não obstante os elementos apresentados serem insuficientes para realizar com rigor a confrontação com o PDM, face ao artigo matricial 74 – C, da freguesia de Vila Franca do Rosário.
 - Na confrontação com o tema PO: “**Classificação e Qualificação do Solo**” o local insere-se em Solo Rural: Espaços Agroflorestais, com o regime de edificabilidade estabelecido no Artº20 do Regulamento do PDM, pelo que verifica-se que a pretensão não é compatível com as ocupações e usos destes espaços, uma vez que são áreas adequadas à produção agrícola, florestal, pecuária ou agroflorestal, não podendo ser objeto de ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, e que estejam ou venham a estar eventualmente vinculados ao disposto no Artº19 e Artº20 do Regulamento do PDM.

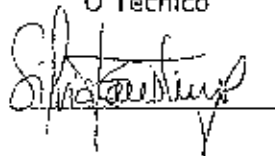
- Na confrontação com o tema PO: "Riscos" um sector da intervenção insere-se em Risco de Incêndio – Elevado, pelo que é interdita a construção, nos termos do nº3, do Artº74 do Regulamento do PDM.
 - Na confrontação com o tema PC: "Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública", um sector do local insere-se na REN (na tipologia áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), sendo aplicável o regime jurídico estabelecido pelo DL nº166/2018 de 22 de agosto, na sua redação vigente.
2. A pretensão é abrangida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos, fixado no DL nº71/2016 de 4 de novembro, sendo da competência da Autoridade Nacional de Resíduos (ANR) o licenciamento das operações de gestão de resíduos.
 3. A atividade é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente, sendo obrigatório e estando sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), sendo a entidade licenciadora ou competente para a autorização, e como autoridade da AIA a **CCDR LVT** nos termos do Artº8 do DL nº151-B/2013 de 31 outubro.
 4. É solicitado a deliberação de conhecimento de Interesse Público Municipal, e cuja competência pertence à Assembleia Municipal.
- Verifica-se que a proposta não está prevista nas disposições gerais fixadas no Artº14 do Regulamento do PDM, relativo ao solo rural (Espaços Agroflorestais), no entanto, a construção de edificações de interesse público comprovado por declaração municipal, não previstas no mencionado Artº14, poderão ser permitidas, caso seja esse o entendimento, nos termos da alínea i), do ponto 3, do Artº19 do Regulamento do PDM.

Deste modo, o assunto submete-se à Consideração Superior.

Oportunamente e no caso de a instalação ser considerada de Interesse Público Municipal, deverá instruir um Pedido de Informação Prévia, nos termos do Artº14 do RJUE, com os elementos instrutórios estabelecidos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

(verifica-se pedido semelhante através do processo RD-1835/2018)

O Técnico





27
A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1481/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/06/20
Requerimento n.º:	4048/2018			Data de Entrada:	2018/06/20
Requerente Principal:	JOFILIPES-ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA				
Localização da Obra:	VILA FRANCA DO ROSÁRIO				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
PROPOSTA DE DESPACHO					

Atento o teor do parecer técnico prestado, acresce informar que o pedido em apreço, de emissão de certidão de deliberação fundamentada do reconhecimento de interesse público municipal, é destinado à implantação de uma unidade industrial de tratamento, reciclagem e gestão de resíduos - **Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição - RCD**, com a Classificação de Atividade Económica de 38211, 38321 e 38322.

Esta atividade é enquadrável no âmbito de aplicação do regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, com a última redação dada pelo Dec. Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro, sendo o seu licenciamento, como Operação de Gestão de Resíduos, da competência da Autoridade Nacional de Resíduos (ANR).

A instalação do centro de gestão de resíduos de construção e demolição em apreço, pressupõe a construção de edificações que perfazem uma Área Bruta Total de Construção de 2 172 m², conforme projeto apresentado em anexo, dividindo-se por edifício de apoio administrativo, com 105 m², armazém destinado à recolha e armazenagem dos resíduos valorizáveis, metálicos e não metálicos, com 544 m² e telheiro, onde se irá instalar todo o processo de triagem, com 1 523 m².

A operação urbanística em apreço, encontra-se inserida numa propriedade com a superfície de 76 658 m², localizada em área classificada, face à Planta de Ordenamento do Território do Plano Diretor Municipal (PDM), como Solo Rural - Espaços Agroflorestais, sendo que será aplicável o disposto no artigo 114º do regulamento do PDM, designadamente, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1, é admissível a instalação de centros de receção de resíduos em espaços Agroflorestais, não abrangidos pela rede Natura 2000 e Reserva Ecológica Nacional, como é o presente caso, mediante deliberação municipal a declarar o interesse público municipal e o cumprimento dos requisitos de edificabilidade estabelecidos na alínea c) do n.º 2 do art. 20º do regulamento do PDM, ou seja, entre outros parâmetros urbanísticos que a pretensão urbanística já respeita, na medida em que a grande parte da sua área é proposta em telheiro (1 523 m²), será, ainda, necessário a criação de cortinas arbóreas de proteção visual com uma largura de 5 metros, sujeito a projeto de intervenção paisagístico. De realçar que a altura prevista para a instalação é de 11 metros de cêrcea, quando o máximo permitido para esta categoria de espaços é de 8 metros, salvo a instalação de indústrias cuja especificidade técnica exija altura superior.

Cabe, ainda, referir que no Concelho de Mafra não existem muitos centros de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição (RCD), pelo que a instalação deste centro poderá ser uma mais-valia para o concelho, na medida em que irá reduzir as distâncias de transporte de veículos pesados contendo os resíduos resultantes de obras de construção e demolição, e, ainda, irá criar postos de trabalho.

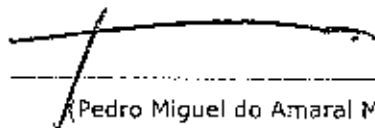
Face ao exposto, caso haja concordância superior na localização do Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição, e uma vez que este depende de concordância da Câmara Municipal para que seja proposto à Assembleia Municipal que seja deliberado emitir a declaração de interesse público municipal, propõe-se, que se decida, antes de mais, por solicitar um parecer técnico à Divisão de Ambiente, para que seja analisado, por um lado, eventuais impactes negativos que esta atividade possa provocar no equilíbrio ambiental no local em questão, e, por outro, fundamentar o eventual interesse público municipal, devendo ser avaliado quantos centros de receção de resíduos existem no Concelho e nos Concelhos limítrofes e quais as distâncias entre eles.

Por último cabe referir que a construção das edificações destinadas à instalação de um Centro de Receção, Triagem e Armazenagem de Resíduos resultantes de obras de Construção e Demolição, estão sujeitas ao procedimento de licença administrativa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente.

Desta decisão, deverá dar-se conhecimento ao titular do processo.

Mafra, 24 de agosto de 2018.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,



(Pedro Miguel do Amaral Martins)

29/11



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Ambiente

Processo n.º:	1481/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/06/20
Requerimento n.º:	4048/2018			Data de Entrada:	2018/06/20
Requerente Principal:	JOFILIPES-ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA				
Localização da Obra:	VILA FRANCA DO ROSÁRIO				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
Informação do	ANA RITA MENDES MARTINS				
Data da Informação:	2018/08/28				

Analisados os elementos entregues pelo requerente e em resposta ao despacho do Sr. Vice-Presidente, informa-se que, após consulta da plataforma SILOGR – Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos concluiu-se que:

- o No Município de Mafra existem 7 estabelecimentos com alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos incluídos no capítulo 17 da Lista Europeia de Resíduos (LER) referente a Resíduos de Construção e Demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados) (tabela abaixo);

Estabelecimento	Morada estabelecimento
Glafut - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.	Estaleiro Municipal da C.M.Mafra em Abrunheira
CORREIA & CORREIA, LDA	Zona Industrial da Quinta dos Estrangeiros - Rua C - Armazém 38, 39 e 40 - Venda do Pinheiro
CSFP-GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA	Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro - Armazém F, 12
Ecocentro da Erceira	Estrada do Rego, 15
Ecoparque da Abrunheira (TMB da Tratalixo)	Estrada Municipal da Abrunheira, Lugar de Fontainhas
ELUCIDAVADOR, Unipessoal Lda.	Rua Estádio Municipal, nº 2, Bloco 1, Fração BA (47) , Quinta dos Estrangeiros
Levagora - Unipessoal, Lda.	Núcleo Empresarial - Venda do Pinheiro II Rua da Bica - Armazém AO, 17

- o Nos concelhos limítrofes existem, na totalidade, 42 estabelecimentos com alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos incluídos no capítulo 17 da LER, sendo que 5 se localizam em Arruda dos Vinhos, 17 em Loures, 19 em Sintra e 1 em Torres Vedras.

A CCDR-LVT é a entidade que decide sobre a sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental do projeto e é responsável pela emissão do respetivo parecer, conforme ponto 3. da informação da DPTGU (fls.26), sendo necessário para o efeito o requerente indicar os códigos dos resíduos abrangidos, de acordo com a LER.

O técnico

António Henriques



30


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Processo n.º:	1481/2018	Tipo:	RD	Data de Abertura:	2018/06/20
Requerimento n.º:	4048/2018			Data de Entrada:	2018/06/20
Requerente Principal:	JOFILIPES-ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES, LDA				
Descrição da Obra:	PEDIDO DE CERTIDÃO DA DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA				
Localização da Obra:	VILA FRANCA DO ROSÁRIO				
Desig. Requerimento:	PEDIDO DE CERTIDÃO				
<u>PROPOSTA DE DESPACHO</u>					

Face ao exposto nos pareceres técnicos, a fls 26, 27 e 29, propõe-se que se leve o assunto à Câmara Municipal para que esta concordando com a localização do centro de receção, triagem e armazenagem de resíduos resultantes de obras de construção e demolição, proponha, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação vigente, à Assembleia Municipal que seja deliberado emitir a declaração de interesse municipal com vista ao seu respetivo licenciamento junto da CCDRLVT.

Mafra, 29 de Agosto de 2018.

O Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e
Gestão Urbanística,



(Pedro Miguel do Amaral Martins)

Despacho:

Concordo, À reunião.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Joaquim Francisco da Silva Sardinha)

2018.08.29



Declaração

Mafra, um território sustentável no ambiente, com o PS com certeza.

Foi apresentada na primeira reunião de Setembro do executivo camarário uma proposta que foi hoje trazida à reunião da Assembleia Municipal sobre dois pedidos de utilidade pública para empresas de construção civil.

Importa fazer o enquadramento e objectivo dessas duas propostas que consistem no pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal para a implementação de actividade industrial-centro de triagem de resíduos de construção e demolição para as empresas;

AECI- Arquitetura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA
Jofilipes- Escavações e Transportes, Lda

Numa época em o fundamentalismo de algumas organizações/partidos que defendem e até se manifestam contra o festival do caracol em Loures ou o PSD que defende uma política neo-liberal onde as empresas devem estar acima de qualquer exclusão, encontramos o Partido Socialista de Mafra na procura do equilíbrio entre partes sem qualquer fundamentalismo.

O PS Mafra privilegia a iniciativa privada, mas respeita o meio ambiente e sabe que mesmo respeitando todas as leis existentes, as decisões erradas de hoje, serão a herança dos nossos filhos e netos de amanhã.

Partindo desta premissa o Partido Socialista de Mafra não pode aceitar nem atribuir o seu voto favorável às propostas apresentadas pelos seguintes fundamentos:

- 1- Existem sete operadores nesta área territorial do nosso concelho, incluindo a Giatul- Empresa Municipal detida a 100% pela Câmara Municipal de Mafra.
- 2- Os locais apresentados pelas duas empresas para a localização das respectivas triagens de resíduos estão separados por 15 km.
- 3- Pode ler-se na documentação entregue pela Camara Municipal de Mafra, que de acordo com o PDM, no seu artigo matricial 184P, a "pretensão não é compatível com



as ocupações e usos destes espaços, uma vez que são áreas adequadas à produção agrícola, florestal, pecuária ou agroflorestal'

4- É obrigação desta autarquia criar sinergias entre todos os operadores da respectiva área para assim defender o meio ambiente e a sua sustentabilidade no concelho.

Mafra sempre em PRIMEIRO (com certeza) na defesa da sustentabilidade do nosso concelho.

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra

Ericeira, 27 de Setembro de 2018.

A CDU vai votar contra a Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, dos pontos 10 e 11, da OT porque:

À semelhança do ponto anterior é contra um PDM “à la carte”;

O pedido não está suficientemente fundamentado;

Os custos da não utilização dos espaços para os fins previstos no PDM não estão avaliados;

Os benefícios para o município não estão claramente expressos e fundamentados;

A fundamentação técnica invocada passa, para o Departamento de Urbanismo de Obras Municipais e Ambiente, de tecnicamente não aceitável (parecer da Técnica) a só aceitável legalmente com muitas restrições (parecer do Chefe de Divisão) não ficando minimamente demonstrada a carência deste tipo de estabelecimentos para as necessidades do município ou dos municípios adjacentes;

O Interesse Público Municipal não está fundamentado;

A CDU poderá ser sensível a uso do solo não previsto no PDM.

O PDM para a CDU é um instrumento político/técnico, mas tem de garantir a equidade de tratamento de todos os munícipes não podendo o seu afastamento ser feito por Reconhecimento de Interesse Público Municipal leviano não explicável a eventuais interessados.

A decisão tem de garantir a percepção de um tratamento justo que não é o caso.

Eduardo Libânio

José Martínez

Ericeira, 27 de Setembro de 2018

anexo XXXIV

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1954. The letter is addressed to the editor of the journal and discusses the author's interest in the subject matter of the article.

The author states that he has been reading the journal for some time and has been particularly interested in the work of the editor. He mentions that he has been reading the journal since it was first published and that he has been following the work of the editor with great interest. He also mentions that he has been reading the journal since it was first published and that he has been following the work of the editor with great interest.

The author then discusses the specific article that he is referring to in the letter.

The author concludes the letter by expressing his appreciation for the editor's work and his hope that the article will be published in the journal. He also mentions that he is looking forward to reading the journal in the future.

The author then discusses the specific article that he is referring to in the letter.

The author then discusses the specific article that he is referring to in the letter.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

15

pe

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO

REUNIÃO DE 2018/09/21

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/13582, elaborada na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimônio e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 17 de setembro de 2018, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, da mesma data, e, ainda, o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Presidente da Câmara, exarado a 18 de setembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atentos os fundamentos constantes da informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a aprovação dos compromissos plurianuais constantes do mapa plasmado na referida informação, nos termos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *27 Vereadores do Partido e do Presidente*

Votos contra: -----

Abstenções: *27 Vereadores do Partido Socialista*

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Proponho que o presente assunto seja rementido ao Órgão Executivo

2018, 09, 17

O Vereador

(Hugo Moreira Luis)

Concordo com o teor da informação. À consideração superior.

17, 09, 2018

A Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças.

(Ana Viana)

Concordo. Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

17, 09, 2018

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património.

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Concordo com a presente informação passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade de celebração do contrato de serviços em apreço.

À reunião de Câmara para encaminhamento no sentido de se obter a autorização prévia da Assembleia Municipal, dado que se trata da assunção de compromissos plurianuais.

18, 09, 18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/13582

ASSUNTO: Autorização de assunção de compromissos plurianuais

Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho (estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), na sua atual redação, que determina que a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, **está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.**

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal, de 21 de dezembro 2017, que determina que a autorização prévia do compromisso plurianual até ao limite de 100.000€ anuais cabe ao Sr. Presidente da Câmara nos termos do n.º 3 do referido normativo

Atenta a única informação/solicitação rececionada, até à presente data, pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente a procedimento aquisitivo que implica a autorização de despesa plurianual (excluindo-se as situações enquadradas nos termos espelhados no art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conforme parágrafo anterior), por parte do Órgão Deliberativo.

Face ao exposto, propõe-se a submissão da presente informação a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal do compromisso plurianual elencado no seguinte mapa:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo do Contrato (incluindo eventuais prorrogações)	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano		
			2019	2020	2021
Contratação de Apólices de Seguros do Município de Mafra, para o ano de 2019, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos	36 meses	943.146,00 €	314.382,00 €	314.382,00 €	314.382,00 €

À consideração superior

2018/09/17

O Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento

(Vasco Mota)

1

2

3

A CDU vai votar contra a “Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais” por completa ausência de fundamentação.

Eduardo Libânio

José Martínez

Ericeira, 27 de Setembro de 2018.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

19
fu

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO REUNIÃO DE 2018/09/21

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2018. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2018/13800, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 17 de setembro de 2018, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 18 de setembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada por Joaquim Patrício da Silva, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda. e das respetivas demonstrações financeiras intercalares e mapas de execução orçamental elaboradas pelo Município que estiveram na base de elaboração do parecer semestral. Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, o respetivo parecer para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: em nome dos vereadores do PP, PS e do M. Menoridade

Votos contra: -----

Abstenções: em nome dos vereadores do PS.

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

*A reunião de Câmara para
Consideração do Executivo
Municipal e posterior reunião
à Assembleia Municipal.
A Consideração do Excmo
Presidente da Câmara Municipal.*

2018, 09, 18

O Vereador,

*Concedido com a presente
informação.*

17, 9, 2018

A Diretora de Departamento,

concedido com a informação.

13, 09, 2018

A Chefe de Divisão,

D. G. F.

DESPACHO

A reunião

18, 09, 18

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/13800

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2018

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia o Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30 de junho de 2018, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – Sroc, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

Em complemento junto se enviam as respetivas demonstrações financeiras intercalares e mapas de execução orçamental elaboradas pelo Município, que estiveram na base para a elaboração do parecer em apreço.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior
Cândida Jacinto
(Cândida Jacinto)



MUNICÍPIO DE MAFRA

Demonstrações Financeiras Intercalares e Mapas de Execução Orçamental a 30 de junho de 2018



1. BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		30.06.2019		31.12.2017	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado:				
	Áreas de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	7 471 569,93		7 471 569,93	7 340 763,01
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	245 368 728,37	143 050 236,25	36 516 492,12	58 502 561,43
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	149 313,51	76 576,93	131 738,53	132 605,25
459	Outros bens de domínio público				
460	Imobilizações em curso	4 981,50		4 981,50	4 981,50
464	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
461	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
453	Propriedade industrial e outros direitos	1 345,42	1 345,42		
463	Imobilizações em curso				
440	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	25 164 278,57		29 164 279,97	28 475 676,07
422	Edifícios e outras construções	103 331 602,68	22 210 808,31	21 120 943,25	21 469 367,42
423	Equipamento básico	23 118 418,61	18 282 614,22	3 255 804,68	3 250 012,15
424	Equipamento de transporte	2 119 604,17	7 866 653,60	290 940,57	367 171,37
425	Ferramentas e utensílios	493 841,53	484 154,71	13 602,22	16 673,91
426	Equipamento administrativo	4 107 624,41	3 956 476,06	142 445,46	173 542,93
427	Fleets e frota				
429	Outras imobilizações corpóreas	786 168,07	717 546,45	78 812,62	35 468,69
442	Imobilizações em curso	2 021 726,65		2 621 729,55	2 173 631,76
440	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	7 546 668,31		7 546 668,31	7 546 668,31
412	Obrigações e títulos de participação	1 322 480,00		1 322 468,00	2 057 172,53
414	Investimentos em ações				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulantes:				
	Existências:				
36	Máquinas, primas, subsídios e de consumo	91 085,88		91 089,88	45 621,29
36	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compra				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
202	Emprestimos concedidos de médio prazo				
203	Outros devedores	500 000,00		500 000,00	
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Cartas de	3 172,73		3 172,73	3 145,40
210	Contribuições de	40 621,41		40 621,41	30 668,00
213	Outros de	693 624,79		693 624,79	215 720,41
218	Cartões, contribuintes e outros de cobrança devidos	333 935,29	333 935,29		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2515	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outras entidades públicas	443 775,74	112 587,40	231 132,34	395 125,38
264	Administração autárquica				
260+263					
267+26					
8	Outros devedores	749 835,55		749 836,60	290 625,00
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de longo prazo				
155	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa				
10	Depósitos em instituições financeiras	12 705 362,17		13 706 382,17	12 151 216,52
11	Caixa	11 366,54		11 369,54	160 178,32
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de provisões	28 716 856,52		28 716 856,52	25 892 593,73
272	Custos diferidos	24 762,93		24 736,93	24 766,93
	Totais de Amortizações		196 691 628,54		
	Totais de Provisões		446 522,79		
	Totais do Ativo	472 148 225,60	197 436 154,73	274 710 075,07	271 065 770,78



CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		30.06.2018	31.12.2017
	Fundos próprios:		
51	Património	186 434 626,65	186 434 626,65
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	4 170 537,45	4 170 537,45
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	1 485 070,04	1 485 070,04
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	4 294 219,00	4 268 395,08
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	57 530,00	57 530,00
59	Resultados transitados	18 085 302,30	15 589 884,09
88	Resultado líquido em exercício	4 880 611,22	2 495 418,21
579	Outras Reservas	-8 223 890,74	-8 223 890,74
	Passivo:		
292+293	Provisões para riscos e encargos	8 785 979,47	8 785 979,47
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 528 947,70	2 907 560,86
261	Fornecedores de imobilizado	4 309 211,71	4 972 602,29
268	Outros Credores	638 650,78	1 537 257,85
221	Fornecedores	29 042,27	87 126,53
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	838 444,81	1 366 821,10
228	Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	60 107,15	650 404,71
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
261	Fornecedores de imobilizado c/c	1 318 119,87	1 266 667,09
24	Estado e outros entes públicos	297 547,57	225 853,88
264	Administração autárquica		
262+263+			
267+268	Outros credores	534 924,79	912 533,45
217+2617	Garantias e Cauções	1 542 824,13	1 294 967,99
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	12 704 387,47	11 426 067,17
274	Proveitos diferidos	29 937 881,43	29 354 363,61
	Total Capitais Próprios e Passivo	274 710 075,07	271 065 776,78



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CÓDIGO DAS CONTAS	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
		30.06.2018	30.06.2017
	Custos e perdas		
61	Custos das mercadorias vendidas e dos insumos consumidos:		
	Mercadorias		
	Matérias	19.833,40	19.833,40
62	Fornecimentos e serviços externos:	11.618.164,63	11.305.416,30
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações:	6.003.410,09	6.420.386,03
643 a 648	Encargos sociais	1.593.951,00	1.571.476,07
63	Transferências e subs. contínuos concedidos e prestações sociais	1.951.806,42	1.347.551,62
66	Amortizações do exercício	5.620.369,04	6.938.130,02
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos operacionais	45.701,17	51.781,64
60	Custos e perdas financeiros	64.512,32	55.546,93
69	Custos e perdas extraordinários	371.141,16	218.932,66
68	Resultado líquido do exercício.....	4.880.511,22	1.963.094,55
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços		
711	Venda de mercadorias		
7112+7113	Venda de produtos	1.936,54	3.691,51
712	Prestações de serviços	4.512.111,48	4.497.520,90
72	Impostos e taxas	10.752.287,44	16.229.500,43
74	Vendação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	105.430,05	78.744,13
74	Transferências e subsídios obtidos	0.599.175,06	6.226.641,47
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
78	Proveitos e ganhos financeiros	87.325,81	72.579,45
79	Proveitos extraordinários	2.202.770,01	1.996.621,38
	Resultados Operacionais	3.046.166,28	267.363,20
	Resultados Financeiros	2.813,49	-22.467,40
	Resultados Correntes	3.048.981,77	244.895,72
	Resultado Líquido do Exercício	4.880.511,22	1.963.094,55



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receitas Cobradas Líquidas 30/06/2018	% Execução
Receitas Correntes	57 496 195,00	26 630 163,07	46,3%
Impostos Diretos	27 675 610,00	13 262 672,83	47,9%
Impostos Indiretos	1 974 425,00	1 140 536,91	57,8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 977 805,00	1 939 452,89	48,8%
Rendimentos de Propriedade	150 255,00	42 834,97	28,5%
Transferências Correntes	11 825 760,00	5 906 780,44	49,9%
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 684 760,00	4 286 235,90	36,7%
Outras Receitas Correntes	207 580,00	51 649,13	24,9%
Receitas de Capital	5 543 026,00	1 695 968,26	30,6%
Venda de Bens de Investimento	327 320,00	330 000,00	100,8%
Transferências de Capital	5 215 680,00	1 365 968,26	26,2%
Ativos Financeiros	5,00		0,0%
Passivos Financeiros	15,00		0,0%
Outras Receitas de Capital	5,00		0,0%
Outras Receitas	10 817 917,37	10 824 406,97	100,1%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5,00	6 494,60	129892,0%
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912,37	10 817 912,37	100,0%
Total da Receita	73 857 137,37	39 150 538,30	53,0%



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Despesas Pagas 30/06/2018	% Execução
Despesas Correntes	50 063 075,00	21 246 041,30	42,4%
Despesas com o Pessoal	17 118 115,00	7 763 988,16	45,4%
Aquisição de Bens e Serviços	28 045 830,00	11 050 177,04	39,4%
Juros e outros Encargos	201 315,00	96 033,44	47,7%
Transferências Correntes	3 558 230,00	1 963 233,42	55,2%
Subsídios	150 010,00		0,0%
Outras Despesas Correntes	989 575,00	372 609,21	37,7%
Despesas de Capital	23 794 062,37	6 164 831,21	25,9%
Aquisição de Bens de Capital	18 398 780,00	5 515 812,30	30,0%
Transferências de Capital	242 495,00	160 000,00	66,0%
Ativos Financeiros	270 425,00	110 205,75	40,8%
Passivos Financeiros	757 395,00	378 613,16	50,0%
Outras Despesas de Capital	4 124 967,37		0,0%
Total da Despesa	73 857 137,37	27 410 872,51	37,1%

Mafra, 17 de setembro de 2018

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)

Relatório de auditoria
de informação sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra,
reportada a 30 de junho de 2018.
Elaborado em conformidade com o disposto no artigo 77.º da Lei 73/2013,
de 3 de setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal do
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira do Município, reportada a 30 de junho de 2018

Lisboa, 18 de setembro de 2018

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra do primeiro semestre de 2018, com o objetivo de a remeter aos Órgãos Executivo e Deliberativo desse Município, e, assim, dar cumprimento ao disposto na alínea d) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. A informação económica e financeira prestada pelo Município de Mafra compreende as demonstrações financeiras intercalares elaboradas para o efeito, nomeadamente o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 274.710.075 euros e um total de fundos próprios de 211.184.006 euros, incluindo um resultado líquido de 4.880.611 euros), a demonstração dos resultados do período findo em 30 de junho de 2018 e os mapas de execução orçamental da receita e da despesa desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e dos mapas de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos e documentação suporte. A sua elaboração é da responsabilidade do Município de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira do Município.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da Certificação Legal das Contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis;
 - d. Análise de rácios, e
 - e. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.



Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos Serviços Administrativos e Financeiros do Município.

5. O Município procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2018, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
6. Verificámos que o Município dispõe, e tem em funcionamento, o Sistema de Normas de Controlo Interno, nos termos dos pontos 2.9.1 a 2.9.3 das considerações técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, encontrando-se em vigor as atuais Normas de Controlo Interno desde janeiro de 2014. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o "SNC-AP", adido para janeiro de 2019, recomendamos avaliação e revisão das normas de controlo interno, bem como outros procedimentos internos.
7. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2018, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos ao Município;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2017 para as contas de Balanço e de 30 de junho de 2017 para as contas da Demonstração de Resultados.
8. Procedemos, também, à análise da execução do Orçamento de 2018, para este 1º semestre, e do cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.
9. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 9.1. As demonstrações financeiras apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2018 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL.
 - 9.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no primeiro semestre de 2018, com particular atenção ao seu balançamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
 - 9.3. Não foi possível ainda proceder, de forma definitiva, à inventariação física, valorização e validação da totalidade dos bens do ativo do Município e sua depreciação, mesmo como aqueles que foram objeto de inventariação e transferência em 2002.

Nos últimos exercícios, os bens do Imobilizado têm vindo a registar acréscimos de valor por contrapartida dos "Fundos Próprios - Património", resultantes maioritariamente da regularização de registos prediais e notariais, atualização de bases de dados, e inventariação de bens do domínio público e privado, que não haviam sido considerados aquando do inventário inicial dos bens do Município. Estas valorizações foram efetuadas, maioritariamente, tendo por base o seu valor patrimonial tributário.

Dando seguimento às orientações que tem vindo a ser efetuadas em exercícios anteriores, o Município de Mafra continua a registar os seus bens na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças, processo que ainda não se encontra concluído.

Recomenda-se que seja dado cumprimento, ao estipulado n.º 5, do artigo 113º (Regras Gerais de Inventariação) das Normas de Controlo Interno.

MT

9.4. Na sequência do referido na nossa Certificação Legal das Contas individuais e consolidadas de 2017, "em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado de providência cautelar intentada pela concessionária "Be Water", com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão". Posteriormente, já "em 17 de março de 2018, a concessionária "Be Water" notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral, tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro".

Tendo em consideração as diversas decisões tomadas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal desde o início deste processo, encontra-se contabilizado relativamente a este tema, na rubrica "Acréscimos de custos", o montante global de 9.084.013 euros, referente à indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato da concessão (3.750.003 euros), compensação pelo resgate da concessão (2.905.352 euros) e compensação pelo reequilíbrio financeiro (2.428.658 euros), o valor de 1.844.534 euros será contabilizado quando da transferência efetiva dos ativos para o Município, por forma a perfazer o valor global de 10.928.547 euros, determinados por uma entidade independente, como sendo o valor global da compensação a pagar pelo Município à "Be Water" com o término das concessões em 31 de dezembro de 2017 e 2018. Nesta data, tendo em consideração a sequência do relato acima, os argumentos apresentados, a falta de acordo entre ambas as partes e a contestação efetuada pelo Município a ação arbitral voluntária movida pela "Be Water", não nos é possível quantificar e validar o impacto futuro desta operação nas contas do Município, situação que será reavaliada no encerramento de contas de 2018.

9.5. Os Investimentos Financeiros em entidades participadas, onde o Município detém uma participação financeira superior a 20%, encontrando-se registados/valorizados pelo método de equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras mostram-se registadas ao custo de aquisição. No primeiro semestre de 2018 os investimentos financeiros registaram uma redução de 734.704 euros decorrente do ajustamento do "FAM", apresentando o valor líquido de 8.671.037 euros. Os ajustamentos a efetuar nos investimentos financeiros, decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial, apenas serão registados no final do exercício de 2018, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras das Empresas consideradas para efeitos de aplicação deste método.

Em conformidade com o referido pelo Fiscal Único no Relatório Semestral da "GIATUL, E.M." reportado a 30 de junho de 2018, esta "detém uma participação financeira na empresa "Mafrueduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2017 a "Mafrueduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos em 20.064.463 euros. A "Giatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais.

Tendo em conta o referido no Relatório semestral da "Giatul, E.M.", a participação financeira da "Giatul, E.M." deve ser objeto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

O Município de Mafra face as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deveria ter procedido à alienação da participação financeira detida no "Matadouro Regional de Mafra" e da participação financeira detida na "Mafrueduca, S.A.", pela Giatul, até 28 de fevereiro de 2013, 6 meses após a entrada em vigor da referida Lei. Até à data de reporte deste Parecer não se registou a alienação de qualquer uma destas participações financeiras, devendo continuar a ser postas em prática pelos Órgãos do Município, os procedimentos referidos na referida lei com vista à alienação, internalização ou dissolução das referidas participações financeiras.

- 9.6. Em 2014, por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o Município ficou obrigado a contribuir para o capital social do "FAM" no montante de 2.057.173 euros, valor que seria realizado em 14 prestações semestrais, com início em Junho de 2015.
Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado de 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, através do qual foram reduzidos os montantes anuais das contribuições a realizar pelo Município de Mafra no valor global de 734.704 euros, regularização efetuada no 1.º semestre de 2018, sendo à data de 30 de junho de 2018 o valor em dívida, a liquidar até 2020, de 330.617 euros.
- 9.7. No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafraatlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de dezembro de 2013, foi dado conhecimento da deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada a "I.P. - Infraestruturas de Portugal" da existência e pagamento de um crédito, do Município sobre aquela Empresa, no valor de 4.825.714 euros. Em 2014 foi comunicado à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" os créditos existentes.
Em 20 de Julho de 2016, conforme resposta do Advogado do Município para efeitos de encerramento das contas de 2017, a "I.P." foi condenada pelo Tribunal Arbitral, na sequência deste processo, a pagar ao Município de Mafra o valor de 3.309.002 euros. Consequentemente, a "I.P." interpôs no Tribunal Administrativo do Sul, uma ação declarativa de anulação contra o Município de Mafra, sendo convicção do Advogado que "as possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas". Continuam em curso as ações necessárias à satisfação do referido crédito.
- 9.8. A provisão para processos judiciais em curso no valor de 8.785.979 euros, corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, decorrente dos processos acompanhados pelos serviços e pelos Advogados, os quais estão relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21 pela Mafraatlântico (5.237.646 euros) e aos demais processos judiciais em curso (3.548.333 euros) não sofrendo qualquer alteração em relação ao ano transato. Segundo o Executivo, nesta data, não existem quaisquer outras responsabilidades mercedoras de constituição de provisão, as quais serão reavaliadas no processo de encerramento de contas de 2018.
- 9.9. Em 2010 foram assinados os "contratos de arrendamento para fins não habitacionais" entre a Mafreduca e o Município de Mafra, prevendo, no prazo de 25 anos, o arrendamento ao Município de dez estabelecimentos escolares, os quais representavam até 2014 um encargo anual de cerca de 4.000.000 euros. Em 2014 foram efetuados aditamentos aos referidos contratos, a vigorar de abril de 2014 a setembro de 2015, os quais previam a redução dos valores mensais das rendas (capital). Em 2015 atendendo ao término dos prazos de vigência do referido aditamento, o Município de Mafra propôs à Mafreduca "uma reponderação, para o período compreendido entre Outubro de 2015 e Dezembro de 2016, inclusive, no valor da renda convencionado, ... "de maneira a que o esforço financeiro anual do Município com as rendas, durante o ano de 2016, não ultrapasse os 3,5 Milhões de euros", aligeirando-se, assim a pressão sentida nas finanças municipais". Em 2016 foi proposto pelo Município de Mafra à Mafreduca, nova reponderação dos aditamentos aos contratos de arrendamento, para o ano de 2017, bem como o ajustamento dos valores mensais das rendas. Esta proposta foi aprovada pela Mafreduca e mereceu a concordância da Caixa Geral de Depósitos, para o período proposto. Em 2018 na sequência do acordo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Mafreduca, relativo as alterações do contrato de abertura de crédito, foram efetuados novos aditamentos/ajustamentos ao valor dos contratos, para o ano de 2018, com um aumento de 5% relativamente ao ano anterior, representando atualmente um encargo anual de 3.590.000 euros. Chamamos a atenção para o referido na Certificação Legal das Contas de 2017, e para o referido no ponto 9.5 do presente relatório.

AX

- 9.10. No final do 1.º semestre de 2018 mostra-se registado na conta "IVA a recuperar" o valor de 331.189 euros, referente quase na totalidade, a ajustamentos que tem vindo a ser efetuados, por empresa especializada, ao cálculo do Pró-rate definitivo do IVA de anos anteriores. Este valor segundo indicações da Autoridade Tributária, emitidas em fevereiro de 2018, será "compensado com o imposto que se mostre devido nas declarações seguintes", este montante será objeto de confirmação externa no final do exercício de 2018.
- 9.11. Apenas no final do exercício de 2018 se procederá a melhor exatidão do cálculo e ajustamentos das estimativas dos impostos com IMI, Derrama, Participação fixa no IRS e outros, tendo em conta a sua incerteza e sazonalidade. Sendo que, pela análise efetuada aos valores recebidos com estes impostos até ao final de junho, os valores estimados em 2017, mostram-se adequados.
- 9.12. Tendo por base as demonstrações financeiras disponibilizadas reportadas a 30 de junho de 2018, procedemos à análise das principais variações registadas nas rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, entre outras variações registadas no semestre, destacam-se as seguintes:

BALANÇO			
Descrição	30/06/2018	31/12/2017	Variação
Bens de domínio público	104.126.800	106.387.311	-2.260.511
Imobilizações corpóreas	116.835.648	115.949.865	885.784
Investimentos financeiros	8.871.037	9.605.741	-734.704
Outros devedores	1.249.837	289.826	960.011
Depósitos em instituições financeiras	13.706.362	12.151.217	1.555.146
Acréscimos de proveitos	28.715.859	25.802.594	2.914.265
Fornecedores	927.594	2.104.352	-1.176.758
Fornecedores de imobilizado	5.627.332	6.239.269	-611.938
Outros credores	2.716.400	3.744.759	-1.028.360
Acréscimos de custos	12.704.387	11.426.067	1.278.320
Proveitos diferidos	29.937.881	29.354.364	583.518

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Descrição	30/06/2018	30/06/2017	Variação
Vendas, prest. serviços, e impostos e taxas	23.264.499	20.730.878	2.533.621
Custos com pessoal	7.597.361	7.061.862	535.499
Transferências e subsídios correntes	1.961.506	1.347.552	613.955
Amortizações do exercício	5.620.369	6.868.131	-1.247.762
Resultado líquido exercício	4.880.611	1.963.003	2.917.607

- 9.13. Nestas circunstâncias, o total do Ativo Líquido do Município em 30 de junho de 2018 ascendia a 274.710.075 euros, registando um acréscimo de 3.644.298 euros face ao valor apresentado em 31 de dezembro de 2017 (271.065.777 euros). Esta variação justifica-se em grande parte pelos acréscimos registados nas rubricas "outros devedores", "depósitos em instituições financeiras" e "acréscimos de proveitos", esta última justificada pelo aumento das receitas com IMT, pese embora as reduções registadas no primeiro semestre de 2018 nas rubricas de "bens do domínio público", derivado das amortizações registadas, sendo também de referir as diminuições registadas na rubrica "investimentos financeiros".

Os Fundos Próprios em 30 de junho de 2018 apresentam um aumento de 4.906.435 euros (2%), quando comparados com o montante registado no Balanço em 31 de dezembro de 2017 (206.277.571 euros), justificado quase na totalidade pelo resultado líquido previsto no 1.º semestre de 2018.



As demonstrações financeiras intercalares do Município de Mafra, apresentam um resultado líquido positivo de 4.880.671 euros, o qual poderá ser diferente principalmente pelos ajustamentos que venham a ocorrer no final do exercício, com a aplicação do método de equivalência patrimonial, pelas estimativas/especialização de impostos diretos, para os quais serão considerados os valores estimados na elaboração dos Documentos previsionais de 2019, pela análise das provisões para riscos e encargos e outros ajustamentos.

A redução ocorrida no passivo no primeiro semestre de 2018 foi de 1.262.137 euros. O passivo total de 64.785.206 euros em 31 de dezembro de 2017, passou para 63.525.069 euros em 30 de junho de 2018, em resultado da diminuição verificada nos fornecedores, nos fornecedores de imobilizado, nos empréstimos obtidos e na rubrica outros credores.

Os valores do Passivo mostram-se acrescidos pelos proveitos diferidos no valor de 29.937.881 euros, os quais se subdividem em subsídios ao investimento (29.769.271 euros) e outros proveitos diferidos (168.671 euros), que ainda não foram reconhecidos como proveitos, não representando um passivo em termos de pagamento efetivo.

Relativamente à demonstração de resultados, no primeiro semestre de 2018 os proveitos e ganhos globais, no valor de 32.199.201 euros, registaram um aumento de 3.154.037 euros, comparativamente a igual período de 2017. Tal variação deveu-se, no essencial, ao aumento das receitas com impostos e taxas; nas subcontas de "impostos diretos", essencialmente pelo aumento verificado nas receitas de "IMT" no valor de 1.712.690 euros, tendo em conta as melhorias registadas na economia, no sector da construção e no poder de compra, que originou um aumento no número e valor das transações de imóveis.

Os custos e perdas globais, no valor de 27.318.590 euros, registaram um aumento de 152.609 euros, comparativamente a igual período de 2017. Este acréscimo deveu-se, no essencial, a um acréscimo de "Fornecimentos e Serviços Externos" (312.754 euros), "custos com pessoal" (535.499 euros); maioritariamente derivado das alterações legislativas e especialização de encargos, e nas "transferências e subsídios correntes" (613.955 euros) essencialmente nas transferências para as Freguesias e instituições sem fins lucrativos, verificando-se no 1.º semestre de 2018 uma diminuição das amortizações do exercício (1.247.762 euros), em grande parte justificado pelo fim das depreciações com alguns bens do domínio público que foram objeto da inventariação inicial.

- 9.14. Da análise efetuada aos indicadores económico-financeiros, com vista à avaliação do nível dos resultados obtidos na atividade do Município (ótica patrimonial), temos a destacar, à data de 30 de junho de 2018, os seguintes rácios económico-financeiros analisados:

O rácio da liquidez geral fixou-se em aproximadamente 3,5 o que, comparado com o período findo em 31 de dezembro de 2017, cujo valor apresentado era de 2,3, representa um aumento de 1,2 evidenciando, assim, uma melhoria na capacidade de utilização dos ativos líquidos para cobrir as dívidas no curto prazo.

Os valores dos rácios de liquidez deverão ser pelo menos iguais ou superiores a 1,0, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Logo, o valor apresentado, sendo maior que 1,0, indica que o ativo circulante é superior às dívidas de curto prazo.

Os rácios de liquidez reduzida (3,5) e liquidez imediata (3) apresentam-se também superiores a 1,0. O rácio da autonomia financeira apresentado pelo Município é de 77%, mantendo-se em níveis idênticos aos registados no ano anterior, traduzindo a capacidade do Município em financiar o Ativo através dos Fundos Próprios, sem ter de recorrer a financiamentos externos.

O rácio da solvabilidade expressa a capacidade do Município para solver os seus compromissos a médio e longo prazo, evidenciando um acréscimo face a 31 de dezembro de 2017, passando de 3,2% para 3,3%, em junho de 2018.

Na sua generalidade os rácios supracitados têm vindo a apresentar melhorias nos últimos anos, nomeadamente os rácios de liquidez.

9.15. Da análise efetuada aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, cujos valores orçamentados para o ano de 2018 se elevam a 73.857.137 euros, temos a observar o seguinte:

9.15.1. Cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n.º 40. (Regras Orçamentais), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

9.15.2. As taxas de execução a 30 de junho de 2018, atingiram 53% e 37% da receita e despesa orçamentada, respetivamente, as quais em igual período de 2017 eram de 55% e 42%.

Assistiu-se no primeiro semestre de 2018, quando comparado com igual período de 2017, a um aumento de 3.122.433 euros no total da receita arrecadada líquida (39.150.538 euros) e a uma redução de 130.493 euros no total das despesas pagas (27.410.673 euros), os quais representam um acréscimo de 9% nas receitas obtidas (saldo de gerência incluído) e um registo idêntico ao de 2017 nas despesas pagas.

9.15.3. No 1.º semestre de 2018 verificaram-se 3 revisões e 7 modificações aos documentos provisionais, os quais apresentam no final de junho:

- um grau de execução das receitas corrente e de capital de 46% e 31%, respetivamente, verificando-se, uma maior receita/execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos "impostos diretos – IMT e IUC", "impostos indiretos – loteamentos e obras" e nas receitas de capital na rubrica "Venda de bens de investimento -- Terrenos".
- um grau de execução da despesa corrente e de capital de 42% e 26%, respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas, nas rubricas: "despesas com pessoal", "aquisição de bens e serviços" e "transferências correntes".

Foram cumpridos os compromissos do exercício, sendo de salientar, em relação a exercícios futuros, os referentes às rubricas: "aquisições de bens e serviços", "juros e outros encargos", "aquisições de bens de capital – bens do domínio público em outras construções e infra-estruturas" e "passivos financeiros – empréstimos de médio e longo prazo".

10. No final do exercício, procederemos à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE e advogados.

11. Salientamos e agradecemos a colaboração e empenho recebidos do Executivo e a todo o pessoal do Município, com quem tivemos necessidade de contactar

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

1

2



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

130.

PM.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/09/21

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2018/13824, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 17 de setembro de 2018, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 18 de setembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a mencionada Informação, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres semestrais prestados pelas identificadas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico-financeira da Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e do Matadouro Regional de Mafra, S.A., respetivamente, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: em Vereadores do PSD/PSD e do SRP independente

Votos contra: -----

Abstenções: em Vereadores do Partido Socialista

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





110

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

À consideração do Senhor Presidente da Câmara para envio à reunião de Câmara para tomada de conhecimento.

DESPACHO

2018/09/18

Hfz

O Vereador,

concordo com a presente informação.

17/09/2018

A Diretora de Departamento,

concordo com a presente informação submetida à consideração superior.

17/09/2018

A Chefe de Divisão,

Dalt

A reunião.

18/09/18

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/13824

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul)

Considerando que compete ao fiscal único das empresas locais remeter semestralmente ao Órgão Executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Considerando ainda que, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar empresas locais e apreciar, com base na informação disponibilizada, os resultados da participação do município, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, submeter a situação económico-financeira e o parecer da sociedade Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M.S.A. e da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter ao Órgão Deliberativo.

À consideração superior,

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)



**MATADOURO
REGIONAL
MAFRA**

h
x
/

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2018

Mafra, 30 de agosto de 2018

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Rua do Matadouro, N.º1, Fontainhas, 2644-002 São Miguel de Alcainça

Tel. (351) 219 667 510 - Fax (351) 219 861 156 - email: matadouromafra@gmail.com

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o n.º 02684

Capital Social: 750 000,00 Euros - Contribuinte: PT505004232 - CAE Principal: 10110



Handwritten initials and a date: "W. H. 14"

ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Síntese da Actividade.....	4
3	Principais Indicadores Económico-Financeiros.....	6
4	Demonstrações Financeiras.....	7
5	Controlo Orçamental.....	9
6	Parecer do Fiscal Único.....	10



1 Introdução

O *Matadouro Regional de Mafra, S.A. (M.R.M.)*, nos primeiros seis meses de 2018, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com todos os compromissos existentes com accionistas, clientes, pessoal, entidades financiadoras e fornecedores.

Com um contexto económico e financeiro nacional exigente, adicionado por uma desvalorização dos subprodutos, nomeadamente dos Couros e Peles, apenas foi possível contrariar estas orientações, através de um grande esforço de proximidade e de fidelização da carteira de clientes.

É nesta conjuntura que o M.R.M. conseguiu apresentar melhores resultados que as tendências do sector, permitindo a consolidação da posição no mercado nacional da prestação de serviços de abate.

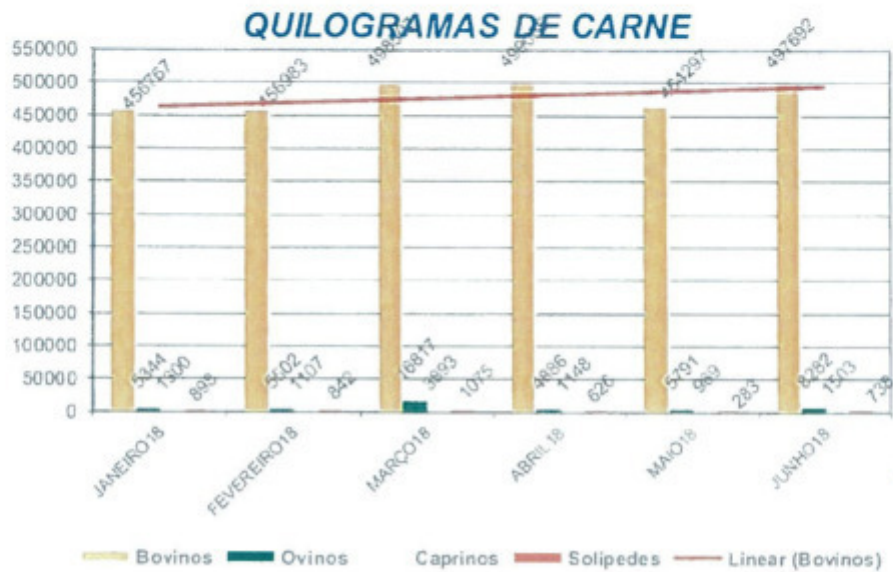
Baseado num aumento das quantidades de animais abatidos, foi possível garantir um aumento no Volume de Vendas de 3,6%, atingindo um total de 1.235.520,30€ (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte euros e trinta cêntimos).



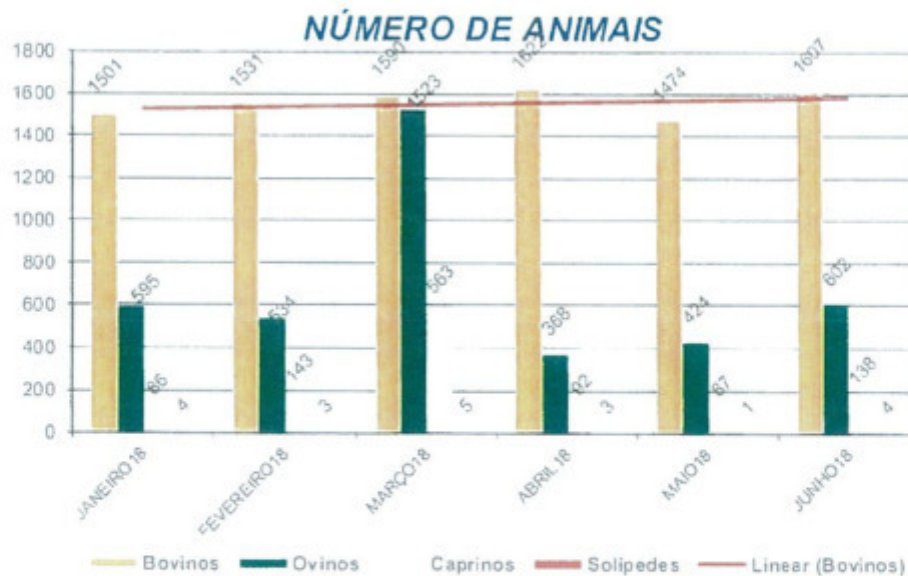
Handwritten signature or initials.

2 Síntese da Actividade

O primeiro semestre de 2018, assinalou um aumento nas quantidades processadas, em consequência de uma melhoria das vendas dos nossos clientes na sua área de abrangência.



As tendências nas quantidades de animais da espécie Bovino, foram igualmente acompanhadas nas espécies de Ovinos e Caprinos.





Em termos nacionais, assistimos a uma subida dos abates para consumo em 6,3%, apesar de uma forte subida das importações de carne refrigerada em 11,2%, entre o período de Janeiro e Maio. Continua a verificar-se, uma apetência pela exportação de vitelos/vitelões, condicionando os preços internos e a dinâmica das explorações de engorda nacionais.

É nesta envolvente, que continuamos a verificar grandes oscilações nas quotas de mercado das unidades de abate de Bovinos, provavelmente justificadas pelas campanhas ou acordos efectuados entre algumas unidades de abate e as empresas de grande distribuição alimentar. Ao momento, os dados disponíveis de algumas unidades demonstram algumas fragilidades, dificultando a comparabilidade de quotas no mercado nacional. Contudo, podemos referir que os valores do M.R.M. mantêm os 7,5%, destacando-se face à nossa dimensão estrutural de produção.



3 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2018, caracterizou-se por um aumento do volume de abates, apenas possível pela melhoria das vendas dos nossos clientes e por uma grande disciplina em termos económicos e financeiros imposta desde o início deste projeto. Esta exigência, permite-nos cumprir com os objetivos delineados e simultaneamente, manter alguns indicadores de rentabilidade, em níveis de referência para o sector.

	jun/18	jun/17	(Var. %)
Vendas e Serviços Prestados	1 235 520,30 €	1 192 360,71 €	3,6%
Outros Proveitos	6 310,93 €	26 917,89 €	-76,6%
CMVMC	399 203,06 €	377 105,75 €	5,9%
Outros Gastos e Perdas	585 956,14 €	578 335,41 €	1,3%
EBITDA Total	256 672,03 €	263 837,44 €	-2,7%
Amortizações e perdas por imparidade	101 382,69 €	108 654,26 €	-6,7%
EBIT	155 289,34 €	155 183,18 €	0,1%
Resultados Financeiros	62,81 €	69,68 €	-190,1%
Resultados Antes de Impostos	155 226,53 €	155 252,86 €	0,0%
Impostos sobre Lucros (estimativa - 21%)	32 597,57 €	32 603,10 €	0,0%
Resultado Líquido	122 628,96 €	122 649,76 €	0,0%

	jun/18	dez/17	(Var. %)
Activo Líquido Total	2 285 740,47 €	2 260 350,10 €	1,1%
Cientes	734 745,42 €	607 484,18 €	20,9%
Capitais Próprios	1 619 814,54 €	1 577 377,76 €	2,7%
Passivo Total	665 925,93 €	682 972,34 €	-2,5%
Fornecedores	351 038,34 €	307 691,20 €	14,1%
Divida Líquida	- €	- €	N/A
Disponibilidades Financeiras	253 861,28 €	533 441,07 €	-52,4%
Margem EBITDA (%)	20,8%	19,3%	7%
Nº de Colaboradores	37	37	0

Em termos económicos, destaca-se a subida na Prestação de Serviços de Abate (+6,9%), dos Produtos comercializados (+7,1%) e a redução das Vendas de Mercadorias (-0,2%). No lado dos Gastos, verifica-se o aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (+3,2%), do Custo das Mercadorias (+5,9%) e uma redução dos Gastos com Pessoal (-0,4%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (-5,5%) permitindo mesmo assim, uma melhoria da Margem do EBITDA para 20,8%.

Em termos financeiros, apesar dos constantes esforços impostos nas cobranças, destaca-se a degradação verificada ao nível dos prazos médios de recebimento, que devido ao momento nacional e à concorrência exigente das outras unidades do sector, dificultam e prejudicam a melhoria destes indicadores. Deve-se salientar ainda, a distribuição de dividendos, aprovada na Assembleia Geral de 06 de Março do presente ano de 75 000,00€ (Setenta e cinco mil euros) e o investimento em imobilizado em curso que se encontra a decorrer. A soma destas situações justifica o decréscimo das Disponibilidades Financeiras em 52,4%.



4 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM18	31/12/2017
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		1 259 554,91 €	1 071 976,80 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1 000,00 €	1 000,00 €
Créditos a receber		2 006,33 €	1 593,16 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
		1 262 561,24 €	1 074 569,96 €
Activo corrente			
Inventários		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Caixas		734 745,42 €	607 484,18 €
Estado e outros entes públicos		62,00 €	27 636,28 €
Outros créditos a receber		20 562,62 €	9 271,60 €
Diferimentos		7 547,01 €	7 547,01 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários		253 861,28 €	533 441,07 €
		1 029 179,23 €	1 185 780,14 €
TOTAL DO ACTIVO		2 285 740,47 €	2 260 350,10 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		750 000,00 €	750 000,00 €
Ações (quotas) próprias		-10 000,00 €	-10 000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		150 000,00 €	150 000,00 €
Reservas livres		145 152,83 €	146 692,30 €
Reservas para distribuição de lucros retilhos e reinvestidos (DLRR)		388 654,00 €	266 154,00 €
Resultados transitórios		0,00 €	0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no capital próprio		73 378,75 €	79 570,93 €
Resultado líquido do período		122 628,06 €	194 960,47 €
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 619 814,54 €	1 577 377,76 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores		351 038,34 €	307 691,20 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		120 730,39 €	99 204,37 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	28 620,69 €
Outras dívidas a pagar		194 157,20 €	247 456,98 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
		665 925,93 €	682 972,34 €
TOTAL DO PASSIVO		665 925,93 €	682 972,34 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2 285 740,47 €	2 260 350,10 €

Conselheiro de Administração

Contabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM18	1SEM17
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias		550 605,35 €	551 926,64 €
Produtos		79 113,45 €	73 869,30 €
Prestação de Serviços		605 801,50 €	566 564,77 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias		-399 203,06 €	-377 105,75 €
Matérias		-7 113,18 €	-6 536,21 €
Fornecimento e serviços externos		-255 060,58 €	-247 256,49 €
Gastos com o pessoal		-319 806,39 €	-321 074,43 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		-29 331,79 €	-32 403,74 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		6 310,93 €	26 917,89 €
Outros gastos		-3 975,99 €	-3 466,28 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		227 340,24 €	231 433,70 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-72 050,90 €	-76 250,52 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		155 289,34 €	155 183,18 €
Juros e rendimentos similares obtidos		251,68 €	265,49 €
Juros e gastos similares suportados		-314,49 €	-195,81 €
Resultados antes de impostos		155 226,53 €	155 252,86 €
Imposto sobre o rendimento do período		-32 597,57 €	-32 603,10 €
Resultado líquido do período		122 628,96 €	122 649,76 €

Conselho de Administração

Comabilista Certificado nº 40261

168814099

40261



5 Controlo Orçamental

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONTROLO ORÇAMENTAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		Executado a 30/06/18	Previsto para 31/12/18	% de Execução
Vendas e Serviços Prestados		1 235 620,30 €	2 275 590,88 €	54%
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €	0%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-406 316,24 €	-821 637,55 €	40%
Fornecimento e serviços e rendos		-255 060,58 €	-486 159,42 €	52%
Gastos com o pessoal		-319 806,39 €	-650 203,53 €	49%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-25 331,79 €	0,00 €	n/a
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos		6 310,93 €	12 465,96 €	51%
Outros gastos		-3 975,99 €	-24 487,00 €	16%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		227 340,24 €	305 569,34 €	74%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-72 050,90 €	-171 452,00 €	42%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		155 289,34 €	134 117,34 €	116%
Juros e rendimentos similares obtidos		251,08 €	150,00 €	168%
Juros e gastos similares suportados		314,49 €	0,00 €	0%
Resultados antes de impostos		155 226,53 €	134 267,34 €	116%
Imposto sobre o rendimento do período		-32 557,57 €	-28 196,14 €	116%
Resultado líquido do período		122 628,96 €	106 071,20 €	116%

Conselho de Administração

Comissão Certificadora nº 67159

168814099

40261



MATADOURO
REGIONAL
MAFRA

[Handwritten signature]

6 Parecer do Fiscal Único

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saude, 132-3° 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

**Aos Senhores Acionistas do
MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.**

Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira da Empresa, reportada a 30 de junho de 2018.

Mafra, 31 de agosto de 2018

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Matadouro Regional de Mafra, S.A. (Entidade) do primeiro semestre de 2018, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea h) n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Lei que aprova o regime jurídico da atividade local e das participações locais).
2. A informação económica e financeira prestada pelo Matadouro Regional de Mafra, S.A. compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 2.285.740 euros e um total do capital próprio de 1619.815 euros, incluindo um resultado líquido de 122.629 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, o mapa da demonstração dos resultados de controlo orçamental do período findo em 30 de junho de 2018 e o relatório de gestão intercalar desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e do controlo orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade do Matadouro Regional de Mafra, S.A., a nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira da Entidade.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária as principais rubricas que compõem a informação económica e financeira do semestre;
 - c. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados;
 - d. Análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos e de rendimentos e gastos registados no semestre;

- e. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis;
- f. Análise de rácios;
- g. a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e
- h. A aplicação do princípio da continuidade.

Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível esta ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações verbais junto dos Serviços Administrativos e Financeiros da Entidade.

- 5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2018, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
- 6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2018, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos à Entidade;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2017 para as contas de Balanço e de 30 de junho de 2017 para as contas da Demonstração de Resultados
- 7. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 7.1. As demonstrações financeiras apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2018 obedecem, globalmente, às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
 - 7.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos e rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
 - 7.3. O ativo líquido do balanço à data de 30 de junho de 2018 apresenta o valor de 2.285.740€, registando um aumento de 1%, quando comparado com o valor de 2.260.350€ em 31 de Dezembro de 2017.
 - 7.4. Os "ativos fixos tangíveis em curso" apresentam o valor de 377.784€, referentes a obras de ampliação e melhoria das atuais instalações, as quais se prevê que fiquem concluídas no decorrer do 2.º semestre.
 - 7.5. Os investimentos em curso efetuados justificam, na sua maioria, a redução de 279.580€ registada nas disponibilidades nos primeiros 6 meses de 2018, não estando previsto o recurso ao crédito para a conclusão dos referidos investimentos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.

- 7.6. No final de junho a rubrica de clientes apresenta o valor de 734.745€, superior em cerca de 127.261€ (21%), quando comparado com o valor registado em 31 de dezembro de 2017. Os quais, como referido no relatório de gestão, se justificam pelo aumento dos prazos médios de recebimento, "que devido ao momento nacional e à concorrência existente das outras unidades do sector, dificultam e prejudicam a melhoria deste indicador". Tendo em conta o referido, esta rubrica deve ser objeto de acompanhamento e análise pelos serviços da sociedade.
- 7.7. A Entidade procedeu, neste periodo, a distribuição de dividendos pelos seus Acionistas, no montante de 75.000 euros.
- 7.8. O passivo regista em 30 de junho de 2018 o valor de 665.926€, inferior em cerca de 17.000€ (2,5%) quando comparado com o valor apresentado no final de 2017 (682.972€).
- 7.9. Verificámos os valores constantes da demonstração dos resultados com o mapa de controlo orçamental, para o periodo de 6 meses de 2018, e o grau de execução orçamental de cada uma das rubricas aí expressas, sendo de destacar:
- As "vendas e serviços prestados" (1.235.520€) com uma execução de 54%, face aos valores orçamentados de 2.275.591€. O aumento registado nesta rubrica comparado com igual periodo de 2017 foi de 3,6% (43.160€);
 - O "custo das mercadorias vendidas" (406.316€) apresenta, nos primeiros 6 meses de 2018, uma % de execução de 49%, tendo em conta os valores previstos. Registando um ligeiro aumento quando comparados com os valores apresentados no primeiro semestre de 2017;
 - Os "fornecimentos e serviços externos" registam no 1.º semestre de 2018 um aumento de 7.804€, sendo a sua % de execução de 52%, para um valor executado de 255.061€;
 - Os "gastos com pessoal" apresentam no 1.º semestre de 2018 uma ligeira redução, face a igual periodo de 2017, sendo a % de execução de 49%;
 - As "imparidades das dividas a receber" registam um valor de 29.332 euros, ligeiramente inferior ao valor registado no primeiro semestre de 2017 que foi de (32.404€), não estando orçamentado qualquer valor para esta rubrica;
 - Os gastos com depreciações e amortizações registam o valor de 72.051€, inferior em 4.200€, quando comparado com igual periodo de 2017;
 - O "EBITDA" apresenta a 30 de junho de 2018 o valor de 256.672€, registando uma margem de 20,8%, face aos valores das vendas e prestações de serviços do 1.º semestre;
 - O resultado liquido obtido no final do 1.º semestre de 2018 de 122.629€, apresenta uma % de execução orçamental de 116%, acima do previsto para todo o ano de 2018 (106.071€), mas em linha com o valor apresentado no final de junho de 2017 (122.650€).
- 7.10. No livro de atas do Conselho de Administração constam as atas das reuniões efetuadas até dezembro de 2017.
8. O Município de Mafra, como Acionista maioritario com 93,3% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respetiva participação financeira, para cumprimento das disposições previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto. Devem continuar a ser postos em prática, por parte do Município de Mafra conjuntamente com o Conselho de Administração, os procedimentos necessários para a resolução deste impasse, com vista ao cumprimento das alterações previstas na referida Lei, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters, possibly 'MM' or 'RM', located in the bottom right corner of the page.

Chegada a Lei 50/2012 e tendo em conta as incertezas de integração da Entidade no Setor Empresarial Local, temos vindo a dar nota de algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente ao nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos, e de análise de processos e documentação.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a terceiros, instituições bancárias, finanças, segurança social, seguradoras e advogados.
10. Desejamos agradecer a todo o pessoal da Entidade a boa colaboração que nos foi prestada

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente

RSM & Associados, Sroc. Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patricio da Silva (ROC n° 320)



**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2018

Mafra, 13 de agosto de 2018

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

Av. Drº Francisco Sá Carneiro - Núcleo Empresarial de Mafra, 2640-486 Mafra

Tel. (351) 261 816 470 - Fax (351) 261 816 471 – email: geral@giatul.pt

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 3/20040907

Capital Social: 900.000,00 Euros – Contribuinte: PT506874915 – CAE Principal: 55300

h.
am

ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Principais Indicadores Económico-Financeiros.....	4
3	Demonstrações Financeiras.....	6
4	Controlo Orçamental.....	8
5	Parecer do Fiscal Único	9

1 Introdução

A **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (GIATUL)**, nos primeiros seis meses de 2018, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, garantir com os compromissos existentes com o accionista único, clientes, fornecedores e entidades financiadoras.

Com uma estratégia que procura garantir uma melhor sustentabilidade da empresa, bem como, uma maior agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração, continua a optar pela tomada de medidas, que permitam continuar a alcançar estes objectivos, tendo sempre em consideração, o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foi neste ambiente, que se atingiu um Volume de Vendas e Serviços Prestados de 2.428.942,15€ (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos), um EBITDA de 240.290,15€ (Duzentos e quarenta mil, cento e duzentos e noventa euros e quinze cêntimos) e uma margem de EBITDA de 9,9%.

[Handwritten signature]

A. W.
Off

2 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2018, no seguimento das alterações de organização implementadas nos anos anteriores, distingue-se pela consolidação das rubricas das Vendas e Serviços Prestados. O ano arrancou com um menor número de encomendas e de trabalhos, face ao período homólogo, mas que, suportados numa gestão eficiente de meios humanos/equipamentos, permitiu mesmo assim, o cumprimento dos objetivos delineados e simultaneamente, a manutenção dos indicadores de rentabilidade e de solvabilidade, dentro de níveis de referência para o sector.

	Jun/18	Jun/17	18/17 (Var. %)
Vendas e Serviços Prestados	2 428 942,15 €	3 852 689,30 €	-37,0%
Outros Proveitos	79 061,51 €	74 891,72 €	5,6%
Fornecimento e Serviços Externos	- 1 243 699,89 €	- 2 565 255,14 €	-51,5%
Gastos com o pessoal	- 715 215,02 €	- 649 061,39 €	10,2%
Outros Gastos e Perdas	- 308 798,60 €	- 356 160,51 €	-13,3%
EBITDA Total	240 290,15 €	357 103,98 €	-32,7%
Amortizações e perdas por imparidade	- 220 127,71 €	- 247 810,74 €	-11,2%
EBIT	20 162,44 €	109 293,24 €	-81,6%
Resultados Financeiros	- 11 987,02 €	- 17 026,86 €	-29,6%
Resultados Antes de Impostos	8 175,42 €	92 266,38 €	-91,1%
Impostos sobre Lucros (estimativa)	- 5 045,96 €	- 19 375,94 €	-74,0%
Resultado Líquido	3 129,46 €	72 890,44 €	-95,7%
	Jun/18	Jun/17	18/17 (Var. %)
Activo Líquido Total	10 921 982,19 €	11 824 900,48 €	-7,6%
Clientes	56 635,58 €	645 614,88 €	-91,2%
Capitais Próprios	5 892 039,54 €	5 892 502,87 €	0,0%
Passivo Total	5 029 942,65 €	5 932 397,61 €	-15,2%
Fornecedores	485 575,93 €	1 081 098,59 €	-55,1%
Dívida Líquida	3 204 854,45 €	3 718 723,04 €	-13,8%
Disponibilidades Financeiras	311 061,51 €	138 891,01 €	124,0%
Margem EBITDA (%)	9,9%	9,3%	7%
Nº de Colaboradores	93	87	6

Em termos económicos, verificou-se uma acentuada descida das Vendas e Serviços Prestados (-37,0%). Face a esta tendência das Vendas, destaca-se igualmente do lado dos Gastos, uma descida das rubricas de CMVMC (-13,0%), dos Fornecimentos e Serviços Externos (-51,5%), nos gastos de Depreciação e Amortizações (-5,5%) e em sentido contrário, a um reforço dos Gastos com Pessoal (+10,2%). Apesar de uma elevada redução do Resultado Líquido (-95,7%), a sociedade alcançou uma melhoria da Margem do EBITDA para 9,9%.

§ *riens*

Em termos financeiros, verificou-se uma descida da Dívida Líquida em 13,8% (no valor de 513.868,59€), demonstrando a preocupação constante na melhoria dos prazos médios de recebimento e de pagamento da sociedade. Acresce ainda, a forte transformação na relação com as entidades bancárias, mantendo uma perspetiva constante de melhoria das condições comerciais dos contratos em curso, bem como, a simplificação dos produtos financeiros utilizados. Conjugado com a redução do capital alheio financiado, traduziu-se numa redução dos Gastos de Financiamento em -29,6%.

3 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2018		UNIDADE MONETÁRIA, EUROS	
		31/12/17	
		2017	2018
ATIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		1 966 478,24 €	2 071 324,13 €
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		8 112 307,63 €	8 330 015,24 €
Activos biológicos			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		10 078 785,87 €	10 401 339,37 €
Activo corrente			
Inventários		35 741,73 €	40 265,10 €
Activos biológicos			
Clientes		56 635,58 €	645 614,88 €
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		24 689,16 €	125 807,73 €
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber		395 725,33 €	448 773,62 €
Diferimentos		19 343,01 €	24 178,77 €
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		311 051,51 €	138 891,01 €
		843 196,32 €	1 423 561,11 €
TOTAL DO ACTIVO		10 921 982,19 €	11 824 900,48 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		900 000,00 €	900 000,00 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		356 800,25 €	356 800,25 €
Outras reservas		522 453,75 €	501 094,22 €
Resultados transitórios		4 062 890,00 €	4 010 149,24 €
Ajustamento em activos financeiros		-6 925,00 €	-6 925,00 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		23 884,18 €	57 593,72 €
Resultado líquido do período		3 129,46 €	72 890,44 €
Reservas minoritárias			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		5 892 632,54 €	5 892 592,87 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		2 631 568,30 €	3 068 742,04 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		315 376,33 €	
		2 946 944,63 €	3 068 742,04 €
Passivo corrente			
Fornecedores		485 575,43 €	1 081 048,59 €
Antecipamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		60 961,90 €	66 025,74 €
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		573 256,15 €	621 981,00 €
Outras contas a pagar		435 424,90 €	533 585,74 €
Diferimentos		527 749,14 €	532 983,50 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos correntes detidos para venda			
		2 082 966,02 €	2 835 605,57 €
TOTAL DO PASSIVO		5 029 942,65 €	5 932 397,61 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		10 921 982,19 €	11 824 900,48 €

Conselho de Administração

Contabilista Licenciado nº 67159

2197.37428

67159

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO	
	30/06/18	30/06/17
Vendas e Serviços Prestados	2 428 942,15 €	3 852 689,30 €
Subsídios à exploração	0,00 €	1 244,76 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-286 128,38 €	-328 737,01 €
Fornecimento e serviços externos	-1 243 699,89 €	-2 565 255,14 €
Gastos com o pessoal	-715 215,02 €	-649 061,39 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	-14 795,55 €
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	79 061,51 €	73 646,94 €
Outros gastos e perdas	-22 670,22 €	-27 423,50 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	240 290,15 €	342 308,43 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-220 127,71 €	-233 015,19 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	20 162,44 €	109 293,24 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,13 €	0,80 €
Juros e gastos similares suportados	-11 987,15 €	-17 027,66 €
Resultados antes de impostos	8 175,42 €	92 266,38 €
Imposto sobre o rendimento do período	-5 045,96 €	-19 375,94 €
Resultado líquido do período	3 129,46 €	72 890,44 €

Conselho de Administração





Contabilista Certificado nº 67159



219737428

67159

4 Controlo Orçamental

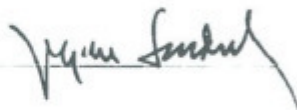
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL CONTROLO ORÇAMENTAL

PERÍODO FIM DO EM 30 DE JUNHO DE 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

NATUREZA DE RESULTADO	PLANO	REALIZADO		% de Realização
		PLANO	REALIZADO	
Vendas e Serviços Prestados		2 426 942,15 €	5 099 586,00 €	48%
Subsídios à exploração		0,00 €	102 000,00 €	0%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-286 126,38 €	-1 222 286,00 €	23%
Fornecimento e serviços externos		-1 243 699,89 €	-1 874 891,00 €	66%
Gastos com o pessoal		-715 215,02 €	-1 375 952,00 €	52%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos		79 061,51 €	90 000,00 €	88%
Outros gastos e perdas		-22 670,22 €	-29 398,00 €	77%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		240 290,15 €	789 056,00 €	30%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-220 127,71 €	-469 765,00 €	47%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 162,44 €	319 291,00 €	6%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,13 €	0,00 €	100%
Juros e gastos similares suportados		-11 987,15 €	-67 694,00 €	18%
Resultados antes de impostos		8 175,42 €	251 597,00 €	3%
Imposto sobre o rendimento do período		-5 045,96 €	-52 835,00 €	10%
Resultado líquido do período		3 129,46 €	198 762,00 €	2%

Conselho de Administração




Contabilista Certificado nº 67159



219737428

67159

5 Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25º, da alínea h) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, da GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., incluída no Balanço e na Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, compreendendo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedimos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b) análise de rácios;
 - c) revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - d) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
 - e) análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos; e
 - f) análise de investimentos e desinvestimentos.



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. Com base no trabalho efetuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:
- a) A "Giatul, EM" detém uma participação financeira na empresa "Mafraduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2017 a "Mafraduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos em 20.064.463 Euros. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações constitutivas ou legais.
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral

Parcece

7. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 14 de agosto de 2018

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190

Representada por

Dr. Hernani João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167

Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

115
M

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/09/21
ASSUNTO: 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 4.ª Revisão. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno/2018/13961, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 18 de setembro de 2018, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 18 de setembro de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições /anulações" no valor de € 5,00 (cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições /reforços" no valor de € 142.265,00 (cento e quarenta e dois duzentos e sessenta e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 142.265,00 (cento e quarenta e dois duzentos e sessenta e cinco euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 175.760,00 (cento e setenta e cinco setecentos e sessenta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 175.760,00 (cento e setenta e cinco setecentos e sessenta euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de € 16.505,00 (dezasseis mil quinhentos e cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 14.755,00 (catorze mil setecentos e cinquenta e cinco euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores, 20 PP/PSD e 20 SR/PSD -----

Votos contra: -----

Abstenções: 20 Vereadores, 00 PS -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and names]
Hugo Moreira Luís
Alfonso Moreira Luís
Cristiano Moreira Luís
Luís Moreira Luís
M







1.11.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

*Propõe que o assunto seja
revertido à reunião da
A. J. Executiva.*

2018, 09, 18

O Vereador,

[Handwritten signature]
*Concordo com a presente proposta
de reformular.*

18, 9, 2018

A Diretora de Departamento, *[Handwritten signature]*

*Concordo com a presente proposta
submetida à consideração.*

18, 09, 2018

A Chefe de Divisão, *[Handwritten signature]*

DESPACHO

[Handwritten signature]

18, 09, 18

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/13961

ASSUNTO: 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018- 4.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

De acordo com os objetivos traçados pelo executivo, verificou-se a necessidade de inscrição de novos planos de investimento e de atividades.

Face ao referido, apresentamos os documentos do projeto da 4.^a Revisão dos documentos previsionais do corrente ano, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita apresenta "inscrições/reforços" no valor de 5,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 5,00€;
- Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 142.265,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 142.265,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 175.760,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 175.760,00€;
- Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de 16.505,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 14.755,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração que a 10.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2018 - 4.^a Revisão, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A Técnica Superior


Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
0401	Taxas					
040123	Taxas Específicas das Autarquias Locais					
04012399	Outras					
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos		5,00		5,00	
0401239999	Outras	57.775,00			57.770,00	
TOTAL ...		57.775,00	5,00	5,00	57.775,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		57.775,00	5,00	5,00	57.775,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						


ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Setembro de 2018



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Setembro de 2018













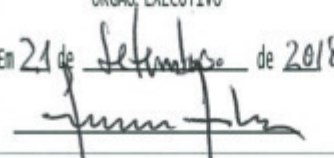


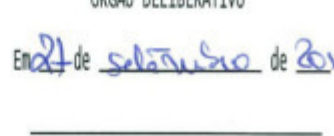


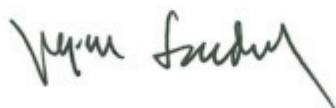
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	Contínente					
	04050108	Outros	1.750,00		1.750,00		
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	030306	Material de Informática		1.000,00		1.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070113	Investimentos Incorpóreos	411.305,00			411.305,00	
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		12.300,00		12.300,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	080501	CONTINENTE					
	08050102	Freguesias	50.005,00	10.000,00		60.005,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	422.210,00			422.210,00	
	070111	Ferramentas e Utensílios	10.000,00		2.000,00	8.000,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030304	Iluminação Pública	355.000,00			355.000,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	62.530,00		14.755,00	47.775,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	10.500,00		9.500,00	1.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	162.630,00		5.000,00	157.630,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030312	Cemitérios	73.120,00		5.000,00	68.120,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	174.415,00	15.205,00		189.620,00	
	020225	Outros Serviços	657.545,00	300,00		657.845,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010399	Outros	80.005,00		77.900,00	2.105,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010499	Outros	177.010,00	27.060,00		204.070,00	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including names like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various illegible signatures.

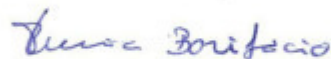
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 10		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0403	070109	Equipamento Administrativo	18.500,00		3.000,00	15.500,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	080301	ESTADO		76.400,00		76.400,00	
05	07	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070110	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	48.000,00		5.960,00	42.040,00	
	07	DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE					
	07010699	Outro	13.450,00		13.400,00	50,00	
	070109	Equipamento Administrativo	6.500,00		4.000,00	2.500,00	
TOTAL ...			2.734.475,00	142.265,00	142.265,00	2.734.475,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					16.505,00	16.505,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					125.760,00	125.760,00	

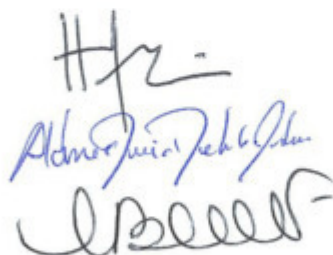
ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Setembro de 2018


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Setembro de 2018




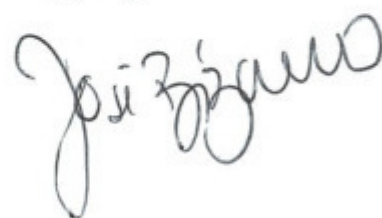












MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2018

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.1.	12	2018 56	0102	070206	2018/10/01	2021/12/31						12.300,00		12.300,00	
1.2.		Localização de Equipamento de Informática													
1.2.1.		Segurança e Ordem Públicas													
1.2.1.1.	02	2018 5	05	070109	2018/01/02	2021/12/31	0		5.500,00	5.500,00		25.000,00	4.000,00	1.500,00	
2.		Equipamento Administrativo													
2.1.		Funções sociais													
2.1.1.		Educação													
2.1.1.1.	02	2018 12	0403	07011099	2018/01/02	2021/12/31	0		48.000,00	48.000,00			5.960,00	42.040,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.1.	03	2018 18	0301	070111	2018/01/02	2021/12/31	0		10.000,00	10.000,00			2.000,00	8.000,00	
2.4.6.		Ferramentas e Utensílios													
2.4.6.1.	01	2014													
2.4.6.2.	0103	2014 40	0303	07030312	2014/01/01	2021/12/31		4.200,35				84.270,00	5.000,00	68.120,00	
2.5.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature													
2.5.1.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.1.	01	2014													
2.5.1.2.	0101	2014 43	0401	07010399	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46	2.000,00	2.000,00		460.000,00	1.500,00	500,00	
2.5.1.3.	0104	2014 45	0401	07010399	2014/01/01	2021/12/31	0		77.000,00	77.000,00			76.400,00	600,00	
2.5.1.4.	0104	2014 45	0401	080301										76.400,00	
2.5.1.5.	07	2018 23	0401	070109	2018/01/02	2021/12/31	0		5.000,00	5.000,00			3.000,00	2.000,00	
2.5.2.		Equipamento Administrativo													
2.5.2.1.	07	2018 55	0401	07010499	2018/09/18	2021/12/31						27.060,00		27.060,00	
3.		Desporto, recreio e lazer													
3.1.		Mafru Sustentável Investimento													
3.1.1.		Funções económicas													
3.1.1.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca													
3.1.1.1.1.	02	2018 28	0303	07011099	2018/01/02	2021/12/31	0		69.270,00	69.270,00			5.000,00	64.270,00	
3.1.1.1.2.	03	2018 29	05	07010699	2018/01/02	2021/12/31	0		13.450,00	13.450,00			13.400,00	50,00	
3.2.		Equipamento de Transporte													
3.2.1.		Indústria e energia													
3.2.1.1.		Iluminação pública													
3.2.1.1.1.	01	2014													
3.2.1.1.2.	0101	2014 57	0301	07030304	2014/01/01	2021/12/31	0	423.635,91	445.000,00	355.000,00	90.000,00			355.000,00	
3.2.1.1.3.	0102	2014 58	0301	07011099	2014/01/01	2021/12/31	0	449.398,51	255.000,00	180.000,00	75.000,00			180.000,00	
3.4.		Equipamento													
3.4.1.		Comércio e turismo													
3.4.1.1.		Mercados e feiras													
3.4.1.1.1.	01	2014													
3.4.1.1.2.	0101	2014 64	0303	07010303	2014/01/01	2021/12/31		11.752,65	105.500,00	10.500,00	95.000,00	1.270.000,00	9.500,00	1.000,00	
3.5.		Construção, reparação e beneficiação													
3.5.1.		Mercados													
3.5.1.1.	04	2018 45	0102	070113	2018/04/06	2021/12/31			147.715,00	147.715,00				147.715,00	
4.		Outras funções económicas													
4.2.		Infraestruturas diversas													
4.2.1.		Laboratório vivo para a Descarbonização da Ericeira													
4.2.1.1.	01	2015													
4.2.1.1.1.	0101	2015 7	0102	08050102	2015/01/01	2021/12/31		159.606,20	50.005,00	50.005,00			50.000,00	5,00	
4.2.1.1.2.	02	2018 54	0102	08050102	2018/09/18	2021/12/31						60.000,00		60.000,00	
TOTAL ...								1.236.620,08	1.306.560,00	1.046.560,00	260.000,00	1.839.270,00	175.760,00	175.760,00	1.046.560,00

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Setembro de 2018

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de Setembro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										Página : 1			
MUNICIPIO DE MAFRA		Modificação Número: 10 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2018				DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.		DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INICIO	FIM	ANO EM CURSO				ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
					TOTAL	DEFINIDO						NAO DEFINIDO			
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1.1.	11	2018 32	0102	030306	2018/10/01	2021/12/31									
2. 2.5. 2.5.2. 2.5.2.1.	06	2018 31	0401	020220	2018/09/18	2021/12/31									
2.5.2.2.	06	2018 31	0401	020225											
3. 3.5. 3.5.1. 3.5.1.1.	03	2018 23	0303	020220	2018/01/02	2021/12/31									
TOTAL ...															
								30.100,00	30.100,00		469.490,00	16.505,00	14.755,00	31.850,00	

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Setembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Setembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																	PÁGINA : 1	
MUNICÍPIO DE NAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2018			REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3													DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE					
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE		
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021
1.		Funções gerais			5.500,00	5.500,00		25.000,00	9.300,00	79.800,00	79.800,00	66.500,00		14.800,00	14.800,00		84.800,00	89.800,00	76.500,00	
1.1.		Serviços gerais da administração pública							13.300,00	79.800,00	79.800,00	66.500,00		13.300,00	13.300,00		79.800,00	79.800,00	66.500,00	
1.1.1.		Administração geral							13.300,00	79.800,00	79.800,00	66.500,00		13.300,00	13.300,00		79.800,00	79.800,00	66.500,00	
1.1.1.	11	2018 A 32	USIMA	0102 030306					1.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00		6.000,00	6.000,00	5.000,00	
1.1.1.	12	2018 I 56	USIMA	0102 070206					12.300,00	73.800,00	73.800,00	61.500,00		12.300,00	12.300,00		73.800,00	73.800,00	61.500,00	
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			5.500,00	5.500,00		25.000,00	-4.000,00					1.500,00	1.500,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			5.500,00	5.500,00		25.000,00	-4.000,00					1.500,00	1.500,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.2.1.	02	2018 I 5	OSPC	05 070109	5.500,00	5.500,00		25.000,00	-4.000,00					1.500,00	1.500,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.		Funções sociais			215.120,00	215.120,00		544.270,00	25.105,00	678.105,00	500.000,00		240.225,00	240.225,00		1.166.255,00	556.120,00			
2.1.		Educação			48.000,00	48.000,00			-5.960,00				42.040,00	42.040,00						
2.1.1.		Ensino não superior			48.000,00	48.000,00			-5.960,00				42.040,00	42.040,00						
2.1.1.	02	2018 I 12	DOS	0403 07011099	48.000,00	48.000,00			-5.960,00				42.040,00	42.040,00						
2.4.		Habituação e serviços coletivos			83.120,00	83.120,00		84.270,00	-7.000,00				76.120,00	76.120,00		48.150,00	36.120,00			
2.4.2.		Ordenamento do território			10.000,00	10.000,00			-2.000,00				8.000,00	8.000,00						
2.4.2.	03	2018 I 18	DUOMA	0301 070111	10.000,00	10.000,00			-2.000,00				8.000,00	8.000,00						
2.4.6.		Ferramentas e utensílios			73.120,00	73.120,00		84.270,00	-5.000,00				68.120,00	68.120,00		48.150,00	36.120,00			
2.4.6.	01	2014			73.120,00	73.120,00		84.270,00	-5.000,00				68.120,00	68.120,00		48.150,00	36.120,00			
2.4.6.	0103	2014 I 40	DUOMA	0303 07030312	73.120,00	73.120,00		84.270,00	-5.000,00				68.120,00	68.120,00		48.150,00	36.120,00			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			84.000,00	84.000,00		460.000,00	38.065,00	678.105,00	500.000,00		122.065,00	122.065,00		1.118.105,00	520.000,00			
2.5.1.		Cultura			84.000,00	84.000,00		460.000,00	-4.500,00	425.000,00	500.000,00		79.500,00	79.500,00		865.000,00	520.000,00			
2.5.1.	01	2014			79.000,00	79.000,00		460.000,00	-1.500,00	425.000,00	500.000,00		77.500,00	77.500,00		865.000,00	520.000,00			
2.5.1.	0101	2014 I 43	DUOMA	0401 07010399	2.000,00	2.000,00		460.000,00	-1.500,00				500,00	500,00		440.000,00	20.000,00			
2.5.1.	0104	2014 I 45	DUOMA		77.000,00					425.000,00	500.000,00		77.000,00			425.000,00	500.000,00			
2.5.1.	0104	2014 I 45			77.000,00				-76.400,00					600,00						
2.5.1.	0104	2014 I 45							76.400,00					76.400,00						
2.5.1.	07	2018 I 23	DOS	0401 070109	5.000,00	5.000,00			-3.000,00				2.000,00	2.000,00						
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer							42.565,00	253.105,00			42.565,00	42.565,00		253.105,00				
2.5.2.	06	2018 A 31	DOS							110.680,00			15.505,00			110.680,00				
2.5.2.	06	2018 A 31							15.205,00				15.205,00							
2.5.2.	06	2018 A 31							300,00				300,00							
2.5.2.	07	2018 I 55	DOS	0401 07010499					27.060,00	142.425,00	11.525,00	-47.280,00	27.060,00	27.060,00		142.425,00				
3.		Funções económicas			1.066.040,00	806.040,00	260.000,00	1.739.490,00	-42.655,00	820.835,00			1.023.385,00	763.385,00	260.000,00	2.294.115,00	230.455,00			
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			82.720,00	82.720,00			-18.400,00				64.320,00	64.320,00						
3.1.	02	2018 I 28	DAEUR	0303 07011099	69.270,00	69.270,00			-5.000,00				64.270,00	64.270,00						
3.1.	03	2018 I 29	DSPC	05 07010699	13.450,00	13.450,00			-13.400,00				50,00	50,00						
3.2.		Indústria e energia			700.000,00	535.000,00	165.000,00			350.000,00			700.000,00	535.000,00	165.000,00	350.000,00				
3.2.1.		Iluminação pública			700.000,00	535.000,00	165.000,00			350.000,00			700.000,00	535.000,00	165.000,00	350.000,00				
3.2.1.	01	2014			700.000,00	535.000,00	165.000,00			350.000,00			700.000,00	535.000,00	165.000,00	350.000,00				
3.2.1.	0101	2014 I 57	DUOMA	0301 07030304	445.000,00	355.000,00	90.000,00			200.000,00			445.000,00	355.000,00	90.000,00	200.000,00				
3.2.1.	0102	2014 I 58	DUOMA	0301 07011099	255.000,00	180.000,00	75.000,00			150.000,00			255.000,00	180.000,00	75.000,00	150.000,00				
3.4.		Comércio e turismo			105.500,00	10.500,00	95.000,00	1.270.000,00	-9.500,00				96.000,00	1.000,00	95.000,00	1.270.000,00				
3.4.1.		Mercados e feiras			105.500,00	10.500,00	95.000,00	1.270.000,00	-9.500,00				96.000,00	1.000,00	95.000,00	1.270.000,00				

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE NAFRA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2018
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3
REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 4

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE							
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE				
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEQUINTE	
TRANSPORTE					1.003.340,00	838.340,00	165.000,00	569.270,00	16.005,00		1107905,00	579.800,00	66.500,00		1.019.345,00	854.345,00	165.000,00	1.601.055,00	645.920,00	76.500,00		
3.4.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			105.500,00	10.500,00	95.000,00	1.270.000,00	-9.500,00					96.000,00	1.000,00	95.000,00	1.270.000,00					
3.4.1. 0101	2014 I 64	Mercados	DUOMA	0303 07010303	105.500,00	10.500,00	95.000,00	1.270.000,00	-9.500,00					96.000,00	1.000,00	95.000,00	1.270.000,00					
3.5.		Outras funções económicas			177.820,00	177.820,00		469.490,00	-14.755,00		470.835,00	11.525,00	-47.280,00	163.065,00	163.065,00	163.065,00	1.270.000,00	674.115,00	230.455,00			
3.5.1.		Infraestruturas diversas			177.820,00	177.820,00		469.490,00	-14.755,00		470.835,00	11.525,00	-47.280,00	163.065,00	163.065,00	163.065,00	1.270.000,00	674.115,00	230.455,00			
3.5.1. 03	2018 A 23	Projeto Ouriceira- Mar do Programa MAR 2020	GPED	0303 020220	30.100,00	30.100,00		469.490,00	-14.755,00		63.170,00	11.525,00	-47.280,00	15.345,00	15.345,00		266.450,00	230.455,00				
3.5.1. 04	2018 I 45	Laboratório Vivo para a Descarbonização da Ericeira			147.720,00						407.665,00			147.720,00			407.665,00					
3.5.1. 04	2018 I 45			0102 070113		147.715,00											147.715,00					
3.5.1. 04	2018 I 45			0102 07011099		5,00											5,00					
4.		Outras funções			50.005,00	50.005,00			10.000,00					60.005,00	60.005,00		60.005,00					
4.2.		Transferências entre administrações			50.005,00	50.005,00			10.000,00					60.005,00	60.005,00		60.005,00					
4.2. 01	2015	Protocolos com as Juntas de Freguesia			50.005,00	50.005,00			-50.000,00					5,00	5,00							
4.2. 0101	2015 I 7	Transferências de Capital	CM	0102 08050102	50.005,00	50.005,00			-50.000,00					5,00	5,00							
4.2. 02	2018 I 54	Transferências de Capital		0102 08050102					60.000,00					60.000,00	60.000,00							
TOTAL ...					1.336.665,00	1.076.665,00	260.000,00	2.308.760,00	1.750,00		1578740,00	591.325,00	19.220,00		1.338.415,00	1.078.415,00	260.000,00	3.545.170,00	876.375,00	76.500,00		

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 21 de Setembro de 2018
[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 2 de Setembro de 2018
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO											PÁGINA : 1					
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10			DO ANO CONTABILÍSTICO 2018			DATA DE APROVAÇÃO										
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ANULAÇÕES / AVULSAÇÕES		2019	2020	2021	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais da administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1.	11	2018 A 32	USDA	0102 030306					1.000,00			6.000,00	6.000,00	5.000,00		1.000,00		1.000,00
1.1.1.	12	2018 I 56	USDA	0102 070206					12.300,00			73.800,00	73.800,00	61.500,00		12.300,00		12.300,00
1.2.		Segurança e Orden Públicas																
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.	02	2018 I 5	OSPC	05 070209				5.500,00		4.000,00					1.500,00		1.500,00	
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino não superior																
2.1.1.	02	2018 I 12	DOS	0403 0701099				48.000,00		5.960,00					42.040,00		42.040,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos																
2.4.2.		Ordenamento do território																
2.4.2.	03	2018 I 18	DUOMA	0301 070111				10.000,00		2.000,00					8.000,00		8.000,00	
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature																
2.4.6.	01	2014																
2.4.6.	0103	2014 I 40	DUOMA	0303 07030312	4.200,35			73.120,00		5.000,00					68.120,00		68.120,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura																
2.5.1.	01	2014																
2.5.1.	0101	2014 I 43	DUOMA	0401 07010399	188.026,46			2.000,00		1.500,00					500,00		500,00	
2.5.1.	0104	2014 I 45	DUOMA									425.000,00	500.000,00					
2.5.1.	0104	2014 I 45		0401 07010399				77.000,00		76.400,00					600,00		600,00	
2.5.1.	0104	2014 I 45		0401 080301						76.400,00					76.400,00		76.400,00	
2.5.1.	07	2018 I 23	DOS	0401 070109				5.000,00		3.000,00					2.000,00		2.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2.	06	2018 A 31	DOS									110.680,00						
2.5.2.	06	2018 A 31		0401 020220					15.205,00						15.205,00		15.205,00	
2.5.2.	06	2018 A 31		0401 020225					300,00						300,00		300,00	
2.5.2.	07	2018 I 55	DOS	0401 07010499					27.060,00			142.425,00			27.060,00		27.060,00	
3.		Funções económicas																
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO													DATA DE APROVAÇÃO			
MUNICIPIO DE NAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 10 DO ANO CONTABILÍSTICO 2018																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2019	2020	2021	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	192.226,81	220.620,00		220.620,00	132.265,00	97.860,00		757.905,00	579.800,00	66.500,00		255.025,00		255.025,00
3.1.	02	2018 I 28	DAEUR	0303 07011099		69.270,00		69.270,00		5.000,00						64.270,00		64.270,00
3.1.	03	2018 I 29	DSPC	05 07010699		13.450,00		13.450,00		13.400,00						50,00		50,00
3.2.																		
3.2.1.																		
3.2.1.	01	2014																
3.2.1.	0101	2014 I 57	DUOMA	0301 07030304	423.635,91	355.000,00	90.000,00	445.000,00			200.000,00					355.000,00	90.000,00	445.000,00
3.2.1.	0102	2014 I 58	DUOMA	0301 07011099	449.398,51	180.000,00	75.000,00	255.000,00			150.000,00					180.000,00	75.000,00	255.000,00
3.4.																		
3.4.1.																		
3.4.1.	01	2014																
3.4.1.	0101	2014 I 64	DUOMA	0303 07030303	11.752,65	10.500,00	95.000,00	105.500,00		9.500,00						1.000,00	95.000,00	96.000,00
3.5.																		
3.5.1.																		
3.5.1.	03	2018 A 23	GPED	0303 020220		30.100,00		30.100,00		14.755,00		63.170,00	11.525,00	-47.280,00		15.345,00		15.345,00
3.5.1.	04	2018 I 45										407.665,00						
3.5.1.	04	2018 I 45		0102 070113		147.715,00		147.715,00								147.715,00		147.715,00
4.																		
4.2.																		
4.2.	01	2015																
4.2.	0101	2015 I 7	CM	0102 08050102	159.606,20	50.005,00		50.005,00		50.000,00						5,00		5,00
4.2.	02	2018 I 54		0102 08050102					60.000,00							60.000,00		60.000,00
TOTAL ...					1.236.620,08	1.076.660,00	260.000,00	1.336.660,00	192.265,00	190.515,00		1.578.740,00	591.325,00	19.220,00		1.078.410,00	260.000,00	1.338.410,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 21 de Setembro de 2018

[Handwritten signature]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 21 de Setembro de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]